



2015

# Informação do Mercado



**cmie**



**1** Evolução do mercado da electricidade em Espanha e no MIBEL..... 6

**1.1. Negociação no MIBEL: energia, volumen econômico e tipos de tecnologias**

1.1.1. Compras no MIBEL da energia negociada no Mercado Diário e no Mercado Intradiário.....	9
1.1.2. Volume econômico das compras negociadas no Mercado Diário e no Mercado Intradiário.....	9
1.1.3. Valores de energia e contratação no MIBEL.....	10
1.1.4. Energia negociada nos mercados Diário e Intradiário e procura final no MIBEL.....	10
1.1.5. Energia diária executada por unidades de venda em contratos bilaterais físicos no MIBEL.....	11
1.1.6. Energia por tecnologías em Espanha.....	12
1.1.7. Cobertura da procura por tecnologías em Espanha.....	12
1.1.8. Energia por tecnologías em Portugal .....	13
1.1.9. Cobertura da procura por tecnologías em Portugal .....	13

**1.2. Mercado Diário**

1.2.1. Energia mensal e preço mensal médio do Mercado Diário. Zona espanhola.....	15
1.2.2. Energia mensal e preço mensal médio do Mercado Diário. Zona portuguesa.....	16
1.2.3. Energia e preço do Mercado Diário MIBEL .....	17
1.2.4. Aquisições no Mercado Diário. Sistema Eléctrico Espanhol .....	17
1.2.5. Percentagem do número de horas com separação de mercados por período horário no Mercado Diário .....	18
1.2.6. Magnitudes relevantes do Mercado Diário .....	18

**1.3. Mercado Intradiário**

1.3.1. Energia mensal e preço mensal médio do Mercado Intradiário. Zona espanhola.....	21
1.3.2. Energia mensal e preço mensal médio do Mercado Intradiário. Zona portuguesa.....	22
1.3.3. Energia e preço do Mercado Intradiário .....	23
1.3.4. Vendas e compras no Mercado Intradiário. Sistema Eléctrico Espanhol.....	23
1.3.5. Comparativa dos preços médios aritméticos diários do Mercado Diário e do Mercado Intradiário. Sistema Eléctrico Espanhol.....	24

## 1.4. Liquidação do Mercado Diário e Intradário

---

1.4.1. Evolução semanal do volume de cobranças e pagamentos, do preço e da energia. Mercado Diário e Intradário.....	27
1.4.2. Rendimento da congestão na interligação Hispano-Portuguesa .....	27
1.4.3. Rendimento da congestão na interligação Franco-Espanhola .....	28

## 1.5. Serviços de ajuste do Sistema Eléctrico Espanhol

---

1.5.1. Energia na fase 1 do proceso de restrições técnicas.....	31
1.5.2. Energia nos procesos de operação técnica do sistema.....	31
1.5.3. Custo para a procura dos serviços de ajuste.....	32

## 1.6. Energia e preço final no Sistema Eléctrico Espanhol

---

1.6.1. Evolução do preço e energia em Espanha .....	35
1.6.2. Preço ponderado horário final em Espanha .....	35
1.6.3. Preço horário final dos Comercializadores de Referência em Espanha .....	36
1.6.4. Preço horário final de comercialização e dos consumidores diretos em Espanha.....	36
1.6.5. Energia final no Sistema Eléctrico Espanhol .....	37
1.6.6. Componentes do preço horário final em Espanha.....	38
1.6.7. Comparação preço do Mercado Diário e preço horário final.....	39
1.6.8. Componentes do preço horário final da comercialização e consumidores diretos.....	39
1.6.9. Componentes do preço horário final dos Comercializadores de Referência.....	40

## 1.7. Intercâmbios internacionais

---

1.7.1. Interligação com França. Capacidade comercial disponível e ocupação no sentido exportador e importador .....	43
1.7.2. Interligação com Portugal. Capacidade comercial disponível e ocupação no sentido exportador e importador .....	43
1.7.3. Interligação com Marrocos. Capacidade comercial disponível e ocupação no sentido exportador e importador.....	44
1.7.4. Energia média horária nas interligações.....	44
1.7.5. Energias mensais intercambiadas por fronteiras do MIBEL.....	45
1.7.6. Volumes económicos mensais intercambiados por fronteiras do MIBEL.....	46



1.7.7. Energias mensais intercambiadas na fronteira com Portugal .....	47
1.7.8. Volumes económicos mensais intercambiados na fronteira com Portugal.....	47

### 1.8. Preços e energias de outros operadores de mercado europeus

1.8.1. Preços médios mensais EUROPEX .....	49
1.8.2. Energias mensais EUROPEX.....	49
1.8.3. Preços máximos horários mensais em mercados europeus .....	50
1.8.4. Preços mínimos horários mensais em mercados europeus.....	50
1.8.5. Percentagem mensal de horas com diferenças de preço horário inferiores a 1€/MWh nas interligações de Espanha-Portugal e de Espanha-França.....	51

## 2 Leilões administrados pelo OMIE ..... 52

### 2.1. Leilões de gás

2.1.1. Resultado dos leilões TURGAS .....	55
2.1.2. Resultados dos leilões da capacidade dos armazenamentos subterrâneos de Gás Natural.....	55
2.1.3. Resultado dos leilões de Gás de Operação .....	56
2.1.4. Resultado dos leilões de Gás Colchão .....	56

Glossário.....	58
----------------	----





1

# Evolução do mercado da electricidade em Espanha e no MIBEL

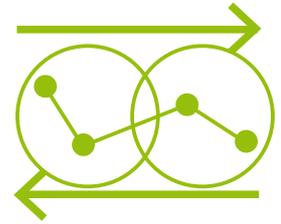




1.1. Negociação no MIBEL: energia, volumen econômico e tipos de tecnologías.....	8
1.2. Mercado Diário.....	14
1.3. Mercado Intradiário.....	20
1.4. Liquidação do Mercado Diário e Intradiário.....	26
1.5. Serviços de ajuste do Sistema Eléctrico Espanhol.....	30
1.6. Energia e preço final no Sistema Eléctrico Espanhol.....	34
1.7. Intercâmbios internacionais.....	42
1.8. Preços e energías de outros operadores de mercado europeus.....	48

# 1.1.

## Negociação no MIBEL: Energia, volumen econômico e tipos de tecnologías



### 1 · Evolução do mercado da electricidade em Espanha e no MIBEL

1.1.1. Compras no MIBEL da energia negociada no Mercado Diário e no Mercado Intradiário.....	9
1.1.2. Volume econômico das compras negociadas no Mercado Diário e no Mercado Intradiário.....	9
1.1.3. Valores de energia e contratação no MIBEL.....	10
1.1.4. Energia negociada nos mercados Diário e Intradiário e procura final no MIBEL.....	10
1.1.5. Energia diária executada por unidades de venda em contratos bilaterais físicos no MIBEL.....	11
1.1.6. Energia por tecnologías em Espanha.....	12
1.1.7. Cobertura da procura por tecnologías em Espanha.....	12
1.1.8. Energia por tecnologías em Portugal .....	13
1.1.9. Cobertura da procura por tecnologías em Portugal .....	13

**1 · Evolução do mercado da electricidade em Espanha e no MIBEL**
**1.1. Negociação no MIBEL: Energia, volumen econômico e tipos de tecnologias**
**1.1.1. Compras no MIBEL da energia negociada no Mercado Diário e no Mercado Intradiário**

Anos 2014 e 2015

 Variação 2015 / 2014: **0,1%**

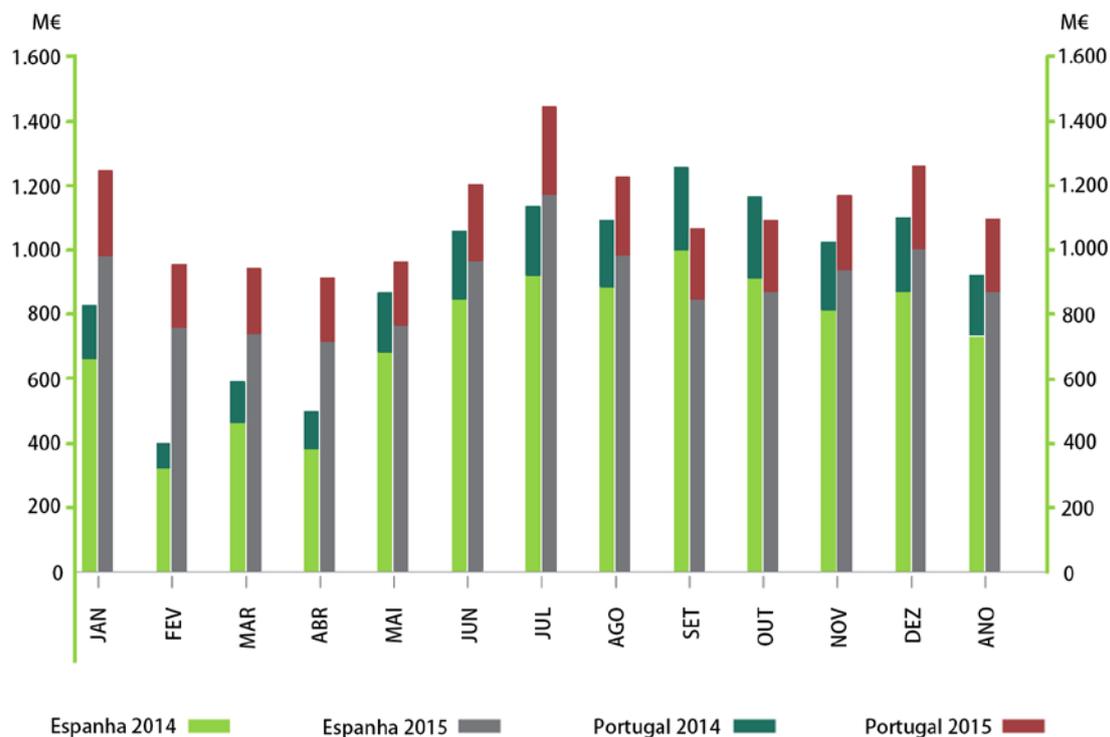
A área inclui as exportações da fronteira com a Espanha com a França, Marrocos e Andorra.


**1.1.2. Volume econômico das compras negociadas no Mercado Diário e no Mercado Intradiário**

Anos 2014 e 2015

 Variação 2015 / 2014: **22,4%**

A área inclui as exportações da fronteira com a Espanha com a França, Marrocos e Andorra.



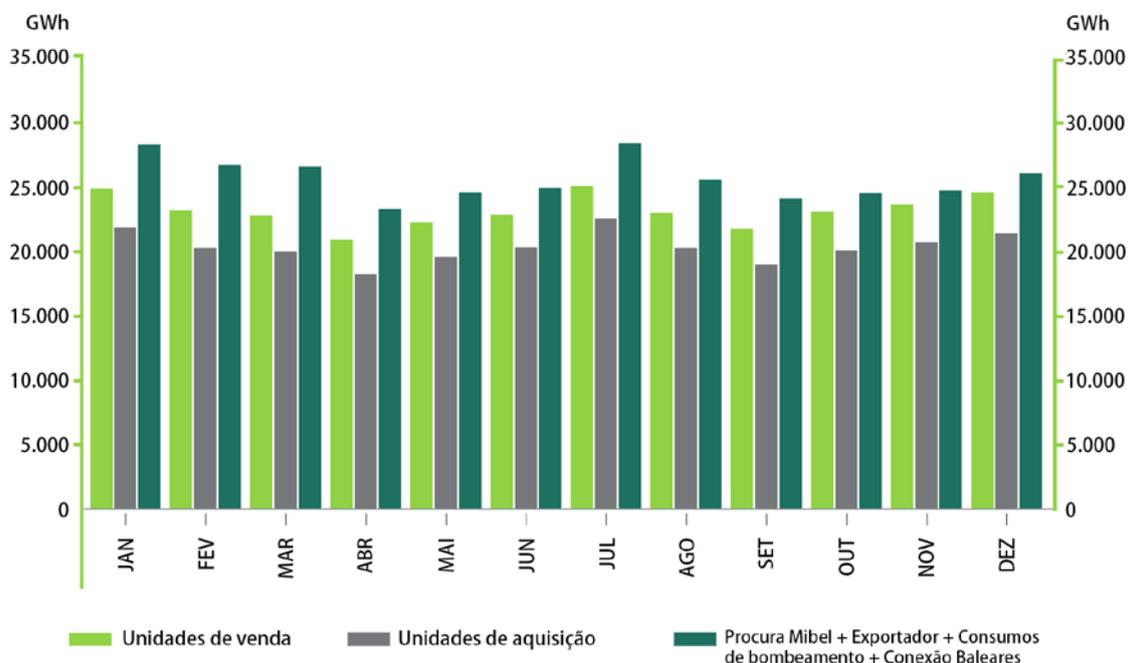
**1.1.3.** Valores de energia e contratação no MIBEL

Ano 2015

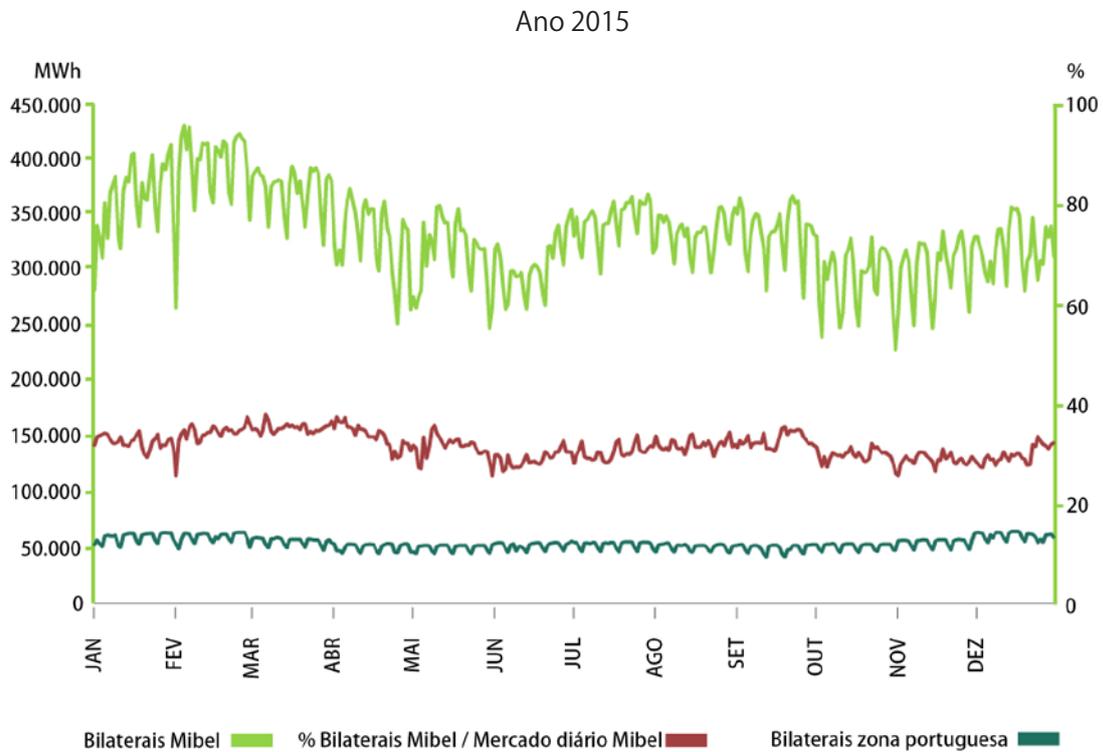
	MERCADO DIÁRIO		MERCADO INTRADIÁRIO		TOTAL	
	Energia GWh	Contratação kEUR	Energia GWh	Contratação kEUR	Energia GWh	Contratação kEUR
Jan	20.201	1.079.244	2.967	160.922	23.169	1.240.166
Fev	18.650	819.829	2.884	131.212	21.534	951.041
Mar	18.273	805.586	2.939	130.949	21.212	936.535
Abr	16.805	786.110	2.591	123.258	19.396	909.369
Mai	18.077	834.281	2.647	123.773	20.724	958.054
Jun	19.133	1.070.640	2.260	125.718	21.393	1.196.358
Jul	21.242	1.295.469	2.396	144.129	23.638	1.439.598
Ago	18.872	1.076.890	2.562	144.116	21.433	1.221.006
Set	17.587	927.578	2.593	133.722	20.181	1.061.299
Out	18.667	949.042	2.730	138.045	21.398	1.087.087
Nov	19.294	1.018.541	2.680	144.286	21.974	1.162.826
Dez	20.173	1.111.347	2.630	145.039	22.802	1.256.385
<b>Ano</b>	<b>226.974</b>	<b>11.774.557</b>	<b>31.880</b>	<b>1.645.168</b>	<b>258.854</b>	<b>13.419.726</b>

**1.1.4.** Energia negociada nos mercados Diário e Intradiário e procura final no MIBEL

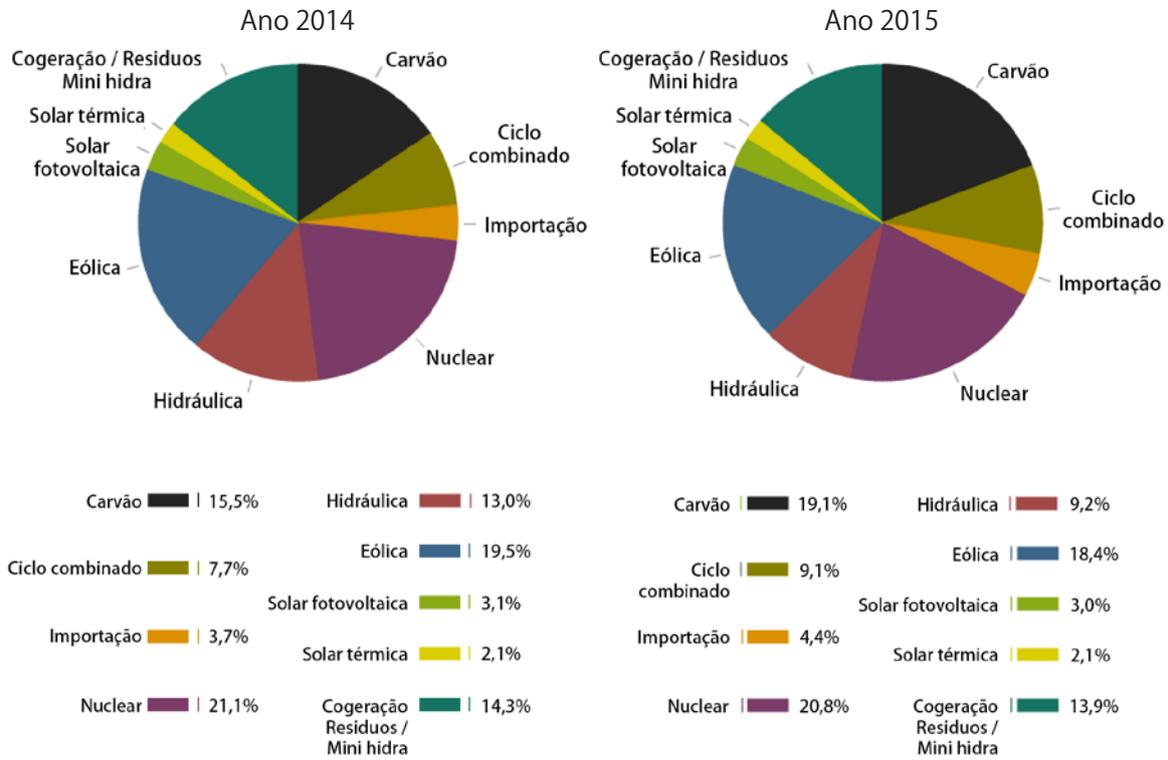
Ano 2015



> **1.1.5.** Energia diária executada por unidades de venda em contratos bilaterais físicos no MIBEL

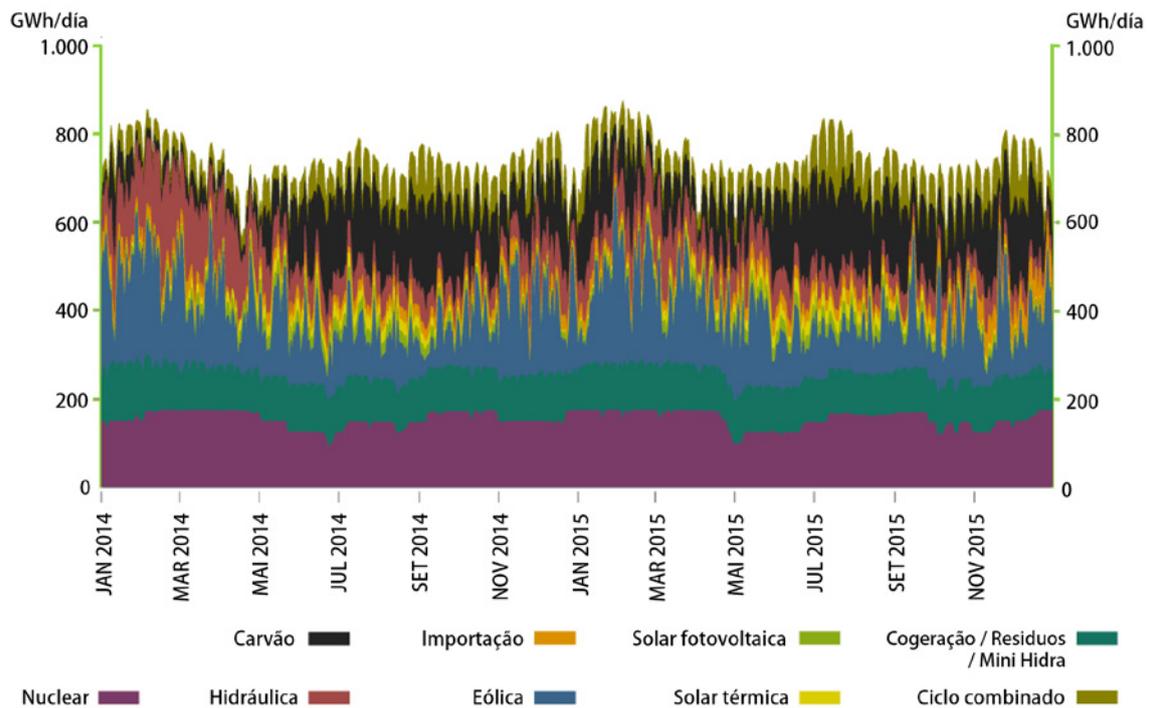


> **1.1.6.** Energia por tecnologías em Espanha

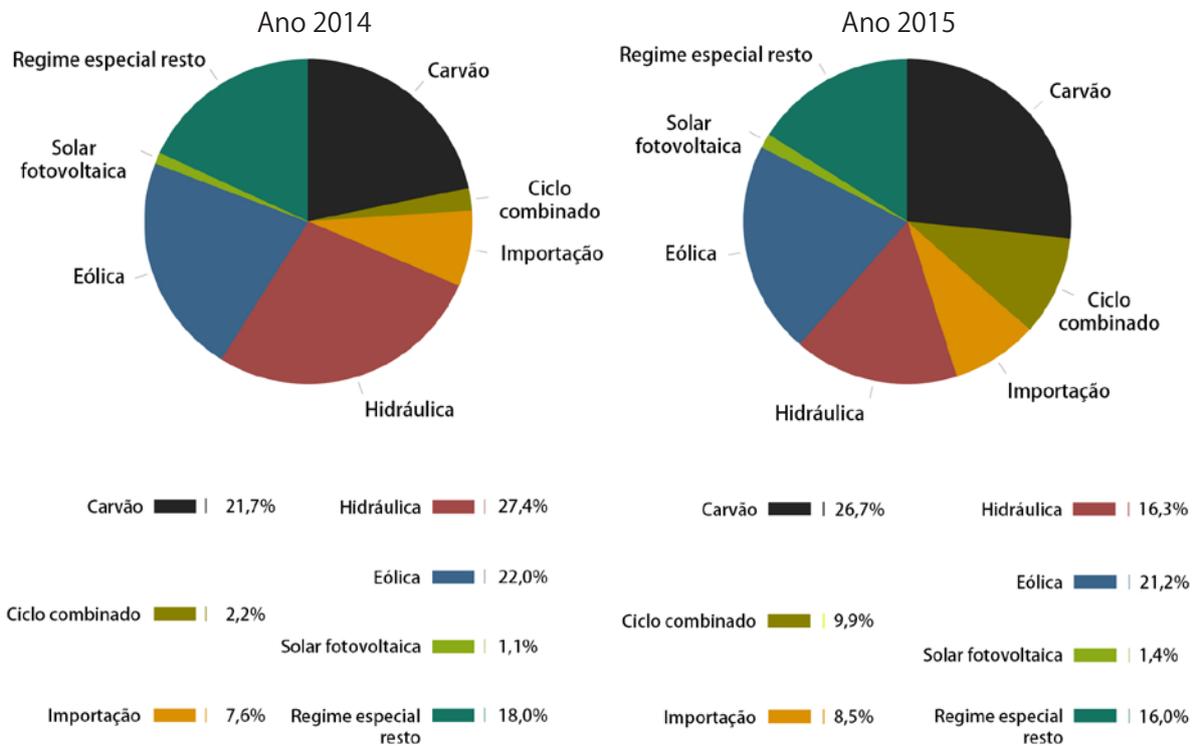


> **1.1.7.** Cobertura da procura por tecnologías em Espanha

Anos 2014 e 2015

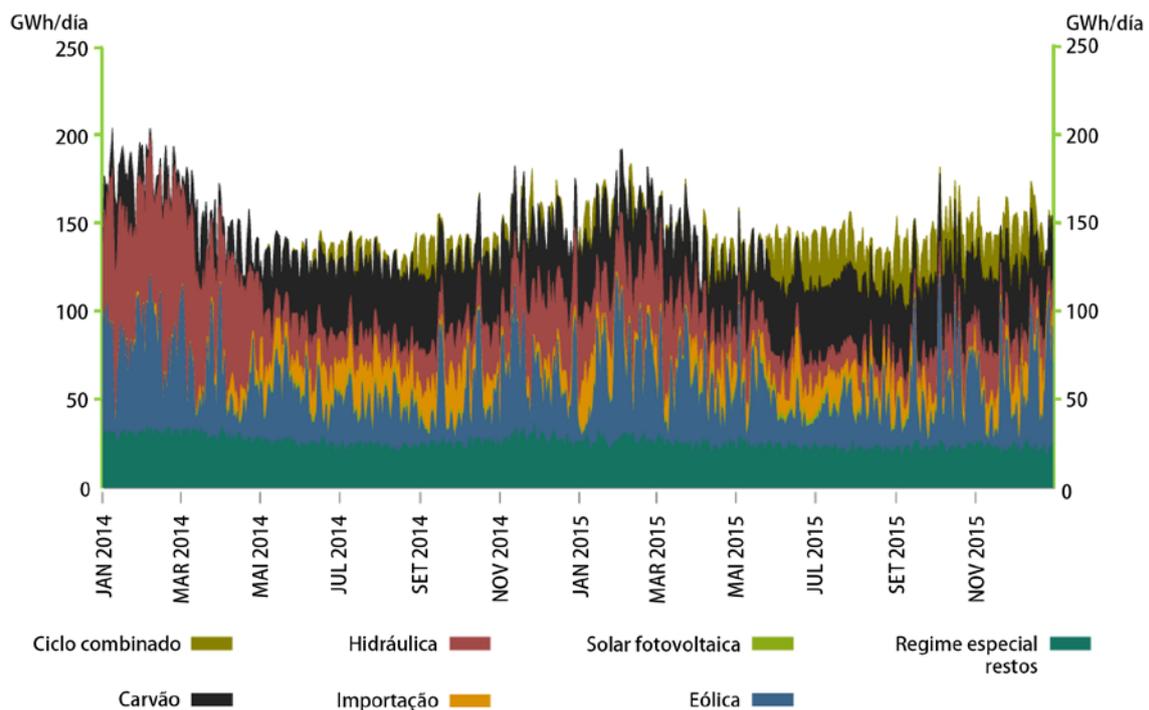


> **1.1.8.** Energia por tecnologías em Portugal



> **1.1.9.** Cobertura da procura por tecnologías em Portugal

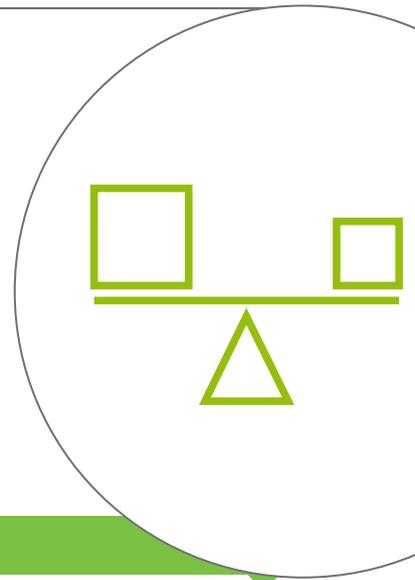
Anos 2014 e 2015





## 1.2.

# Mercado Diário



## 1 · Evolução do mercado da electricidade em Espanha e no MIBEL

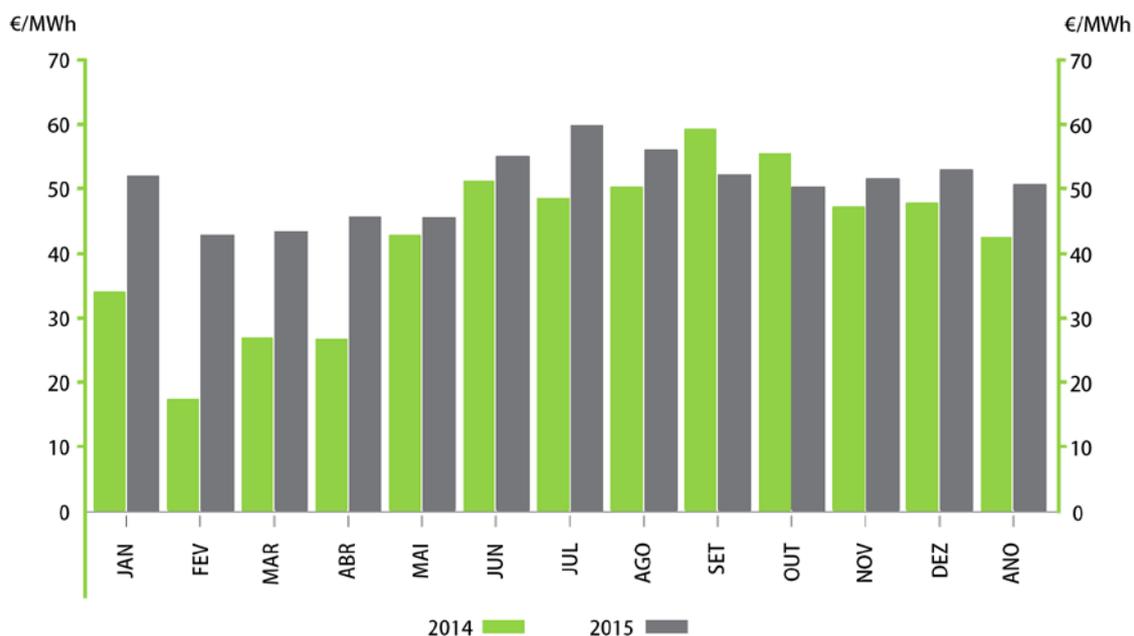
1.2.1. Energia mensal e preço mensal médio do Mercado Diário. Zona espanhola.....	15
1.2.2. Energia mensal e preço mensal médio do Mercado Diário. Zona portuguesa.....	16
1.2.3. Energia e preço do Mercado Diário MIBEL .....	17
1.2.4. Aquisições no Mercado Diário. Sistema Eléctrico Espanhol .....	17
1.2.5. Percentagem do número de horas com separação de mercados por período horário no Mercado Diário .....	18
1.2.6. Magnitudes relevantes do Mercado Diário .....	18

> **1.2.1.** Energia mensal e preço mensal médio do Mercado Diário  
 Zona espanhola

Anos 2014 e 2015

	PREÇO MÉDIO MENSAL (€/MWh)		ENERGIA ADQUIRIDA (GWh)	
	2015	2014	2015	2014
Jan	51,60	33,62	15.445	16.647
Fev	42,57	17,12	13.966	17.072
Mar	43,13	26,67	13.743	15.167
Abr	45,34	26,44	12.815	11.927
Mai	45,12	42,41	14.107	13.113
Jun	54,73	50,95	15.172	13.639
Jul	59,55	48,21	16.952	16.010
Ago	55,59	49,91	14.892	14.518
Set	51,88	58,89	13.667	13.960
Out	49,90	55,11	14.410	13.489
Nov	51,20	46,80	15.041	13.954
Dez	52,61	47,47	15.759	14.405
<b>Ano</b>	<b>50,32</b>	<b>42,13</b>	<b>175.968</b>	<b>173.902</b>

Anos 2014 e 2015

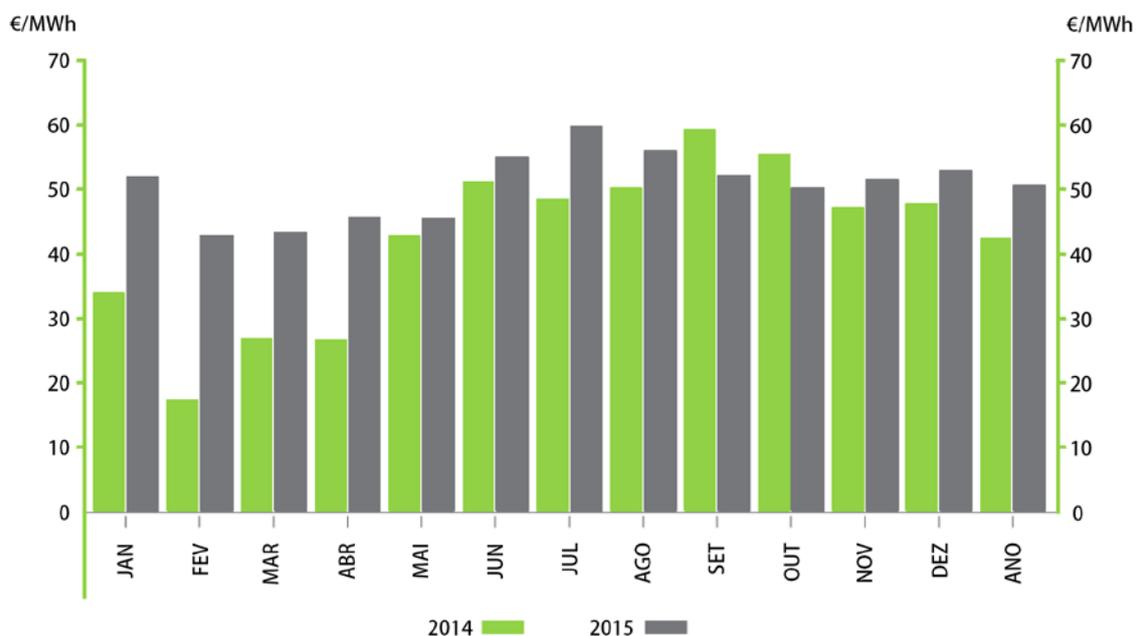


> **1.2.2.** Energia mensal e preço mensal médio do Mercado Diário  
 Zona portuguesa

Anos 2014 e 2015

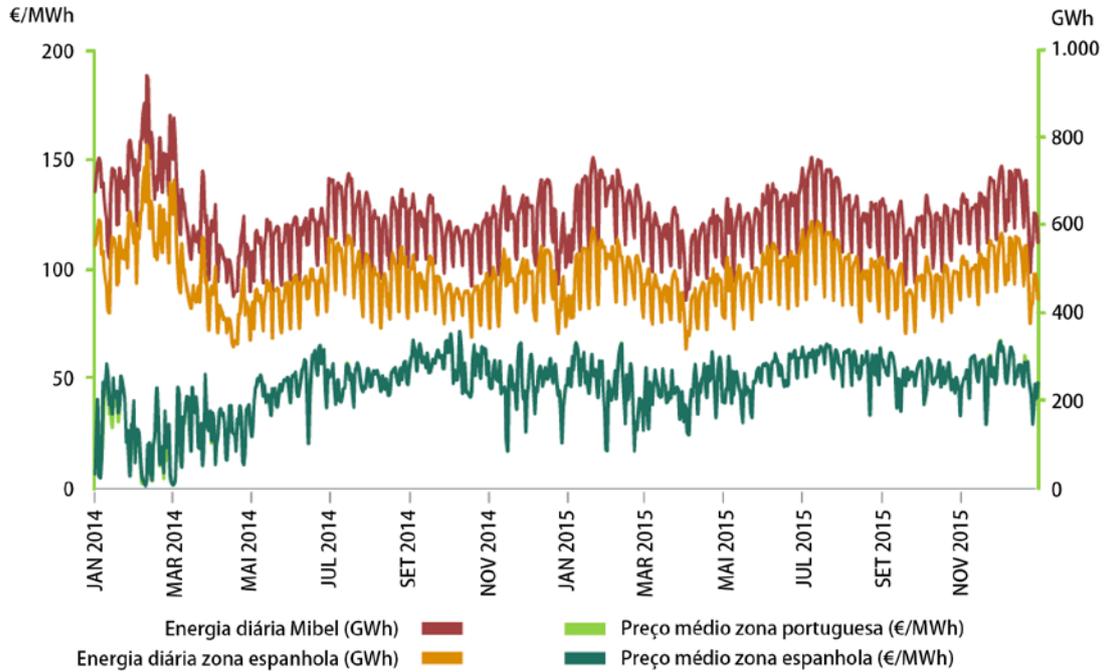
	PREÇO MÉDIO MENSAL (€/MWh)		ENERGIA ADQUIRIDA (GWh)	
	2015	2014	2015	2014
Jan	51,82	31,47	4.653	4.641
Fev	42,57	15,39	4.226	4.234
Mar	43,22	26,20	4.265	4.223
Abr	45,49	26,36	3.840	3.913
Mai	45,18	42,47	3.964	3.961
Jun	54,74	51,19	3.961	3.848
Jul	59,61	48,27	4.288	4.132
Ago	55,59	49,91	3.977	3.863
Set	51,92	58,91	3.909	4.026
Out	49,89	55,39	4.096	4.145
Nov	51,46	46,96	4.077	4.087
Dez	52,92	47,69	4.398	4.426
<b>Ano</b>	<b>50,43</b>	<b>41,86</b>	<b>49.655</b>	<b>49.498</b>

Anos 2014 e 2015



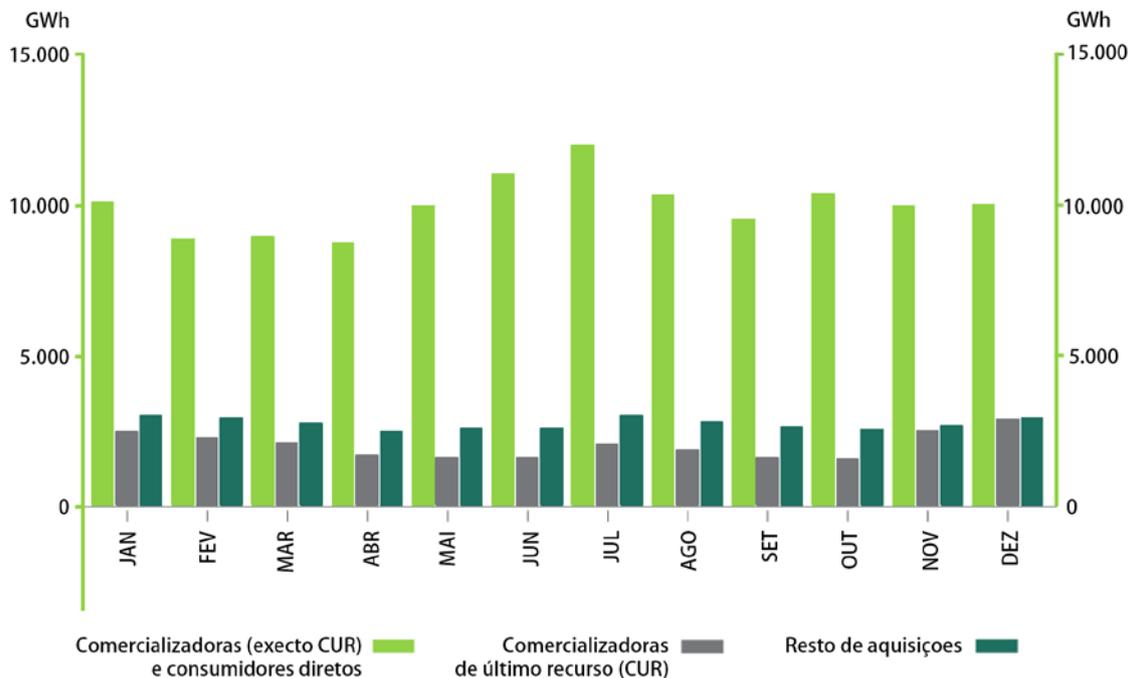
> **1.2.3.** Energia e preço do Mercado Diário MIBEL

Anos 2014 e 2015

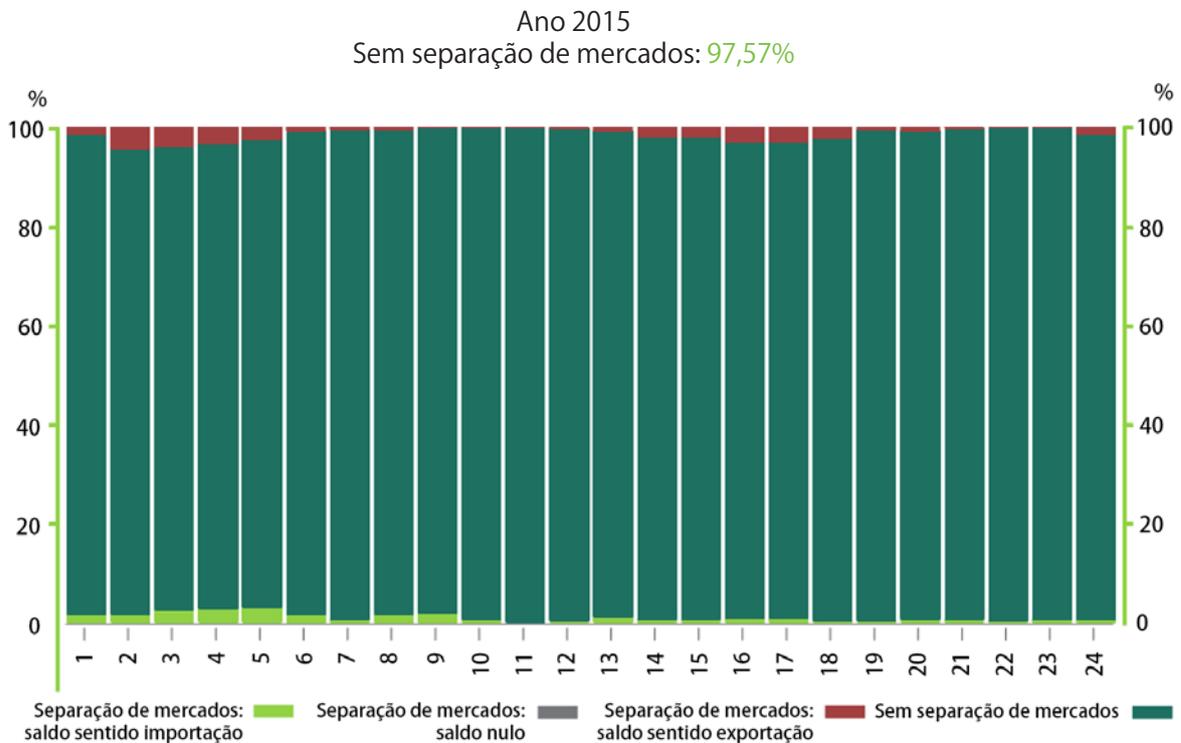


> **1.2.4.** Aquisições no Mercado Diário. Sistema Eléctrico Espanhol

Ano 2015



> **1.2.5.** Percentagem do número de horas com separação de mercados por período horário no Mercado Diário



> **1.2.6.** Magnitudes relevantes do Mercado Diário

Ano 2015

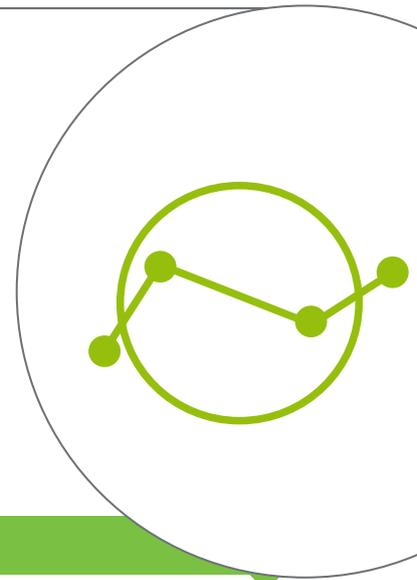
PREÇOS	ESPAÑA		PORTUGAL	
	€/MWh	Data	€/MWh	Data
Máximo preço	85,05	1 HORA (07 JANEIRO)	85,05	1 HORA (07 JANEIRO)
Mínimo preço	4,00	8 HORAS (3 DIAS)	4,00	3 HORAS (2 DIAS)
Diferença preço máxima	65,15	02 MARÇO	65,15	02 MARÇO
Diferença preço mínima	6,07	26 SETEMBRO	6,07	26 SETEMBRO
Máxima diária média	66,41	02 DEZEMBRO	67,12	02 DEZEMBRO
Mínima diária média	16,35	22 FEVEREIRO	16,47	22 FEVEREIRO
Máxima mensal média	59,55	JULHO	59,61	JULHO
Mínima mensal média	42,57	FEVEREIRO	42,57	FEVEREIRO





# 1.3.

## Mercado Intradiário



### 1 · Evolução do mercado da electricidade em Espanha e no MIBEL

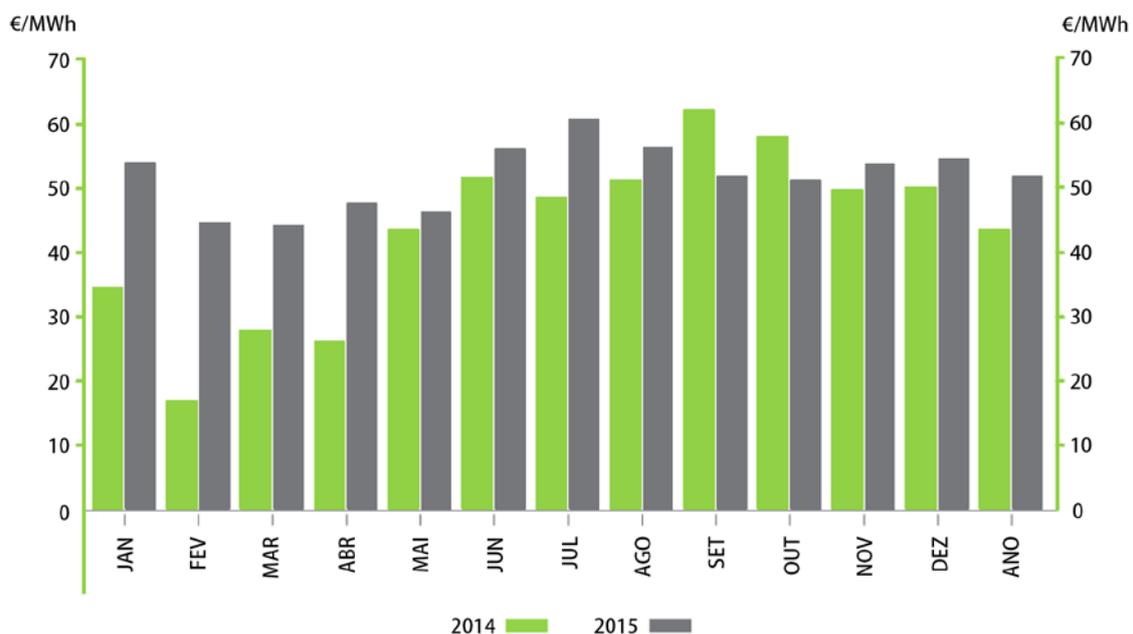
1.3.1. Energia mensal e preço mensal médio do Mercado Intradiário. Zona espanhola.....	21
1.3.2. Energia mensal e preço mensal médio do Mercado Intradiário. Zona portuguesa.....	22
1.3.3. Energia e preço do Mercado Intradiário .....	23
1.3.4. Vendas e compras no Mercado Intradiário. Sistema Eléctrico Espanhol.....	23
1.3.5. Comparativa dos preços médios aritméticos diários do Mercado Diário e do Mercado Intradiário. Sistema Eléctrico Espanhol.....	24

> **1.3.1.** Energia mensal e preço mensal médio do Mercado Intradiário  
 Zona espanhola

Anos 2014 e 2015

	PREÇO MÉDIO MENSAL (€/MWh)		ENERGIA ADQUIRIDA (GWh)	
	2015	2014	2015	2014
Jan	53,51	34,26	2.646	2.943
Fev	44,23	16,74	2.598	2.414
Mar	43,90	27,66	2.641	2.578
Abr	47,24	25,82	2.231	2.394
Mai	45,86	43,17	2.361	2.561
Jun	55,55	51,35	1.972	2.490
Jul	60,30	48,12	2.165	2.608
Ago	55,82	50,84	2.254	2.686
Set	51,45	61,69	2.351	2.487
Out	50,82	57,56	2.426	2.493
Nov	53,39	49,28	2.399	2.635
Dez	54,11	49,79	2.281	2.831
<b>Ano</b>	<b>51,40</b>	<b>43,20</b>	<b>28.324</b>	<b>31.118</b>

Anos 2014 e 2015

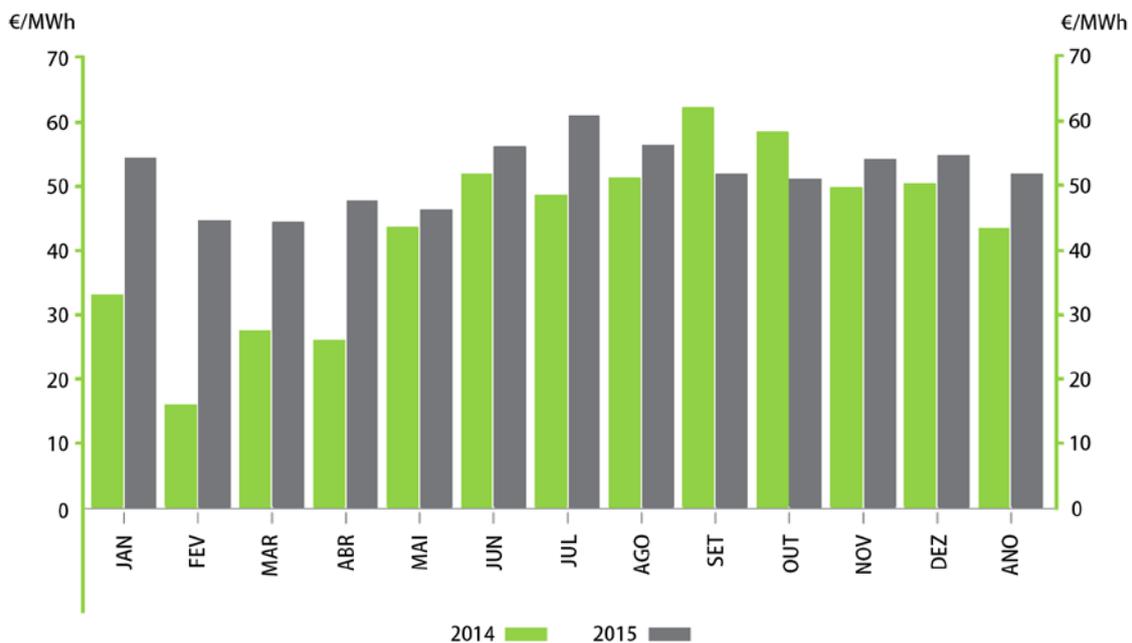


> **1.3.2.** Energia mensal e preço mensal médio do Mercado Intradiário  
Zona portuguesa

Anos 2014 e 2015

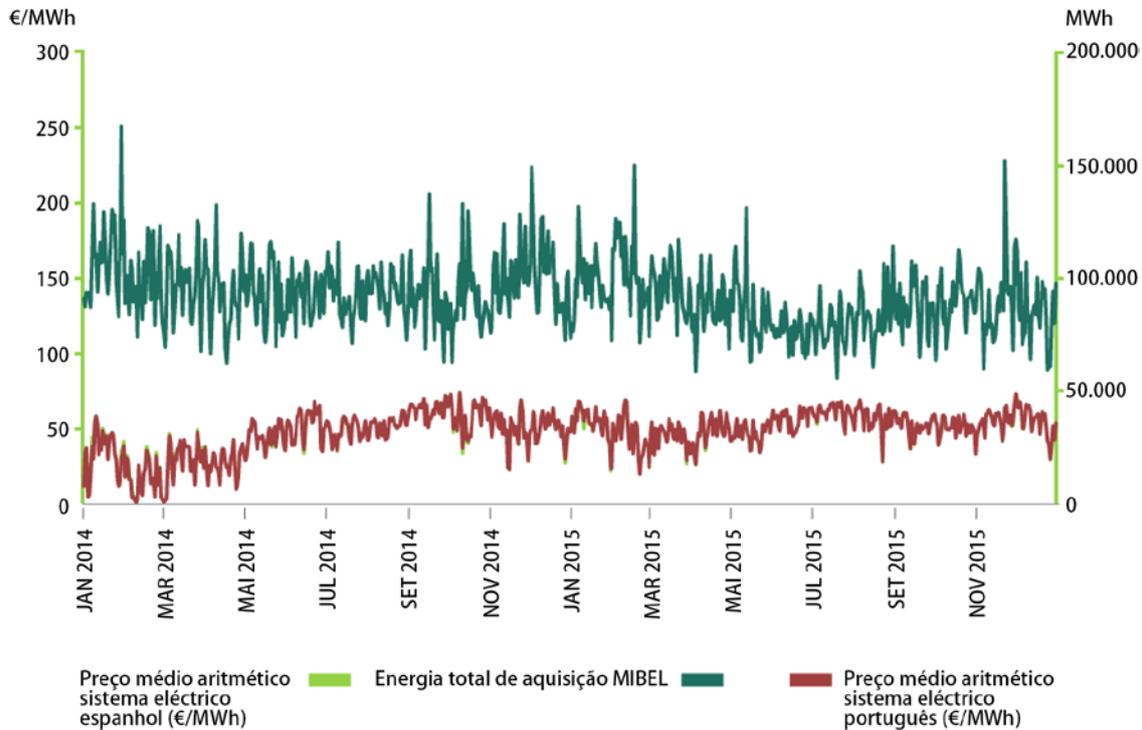
	PREÇO MÉDIO MENSAL (€/MWh)		ENERGIA ADQUIRIDA (GWh)	
	2015	2014	2015	2014
Jan	53,90	32,75	322	401
Fev	44,25	15,82	287	321
Mar	44,01	27,31	299	370
Abr	47,34	25,73	360	386
Mai	45,91	43,26	286	321
Jun	55,59	51,50	288	264
Jul	60,34	48,22	231	229
Ago	55,88	50,83	308	219
Sep	51,46	61,68	242	259
Out	50,77	57,87	305	305
Nov	53,72	49,34	281	316
Dez	54,38	49,96	349	301
<b>Ano</b>	<b>51,52</b>	<b>43,03</b>	<b>3.558</b>	<b>3.693</b>

Anos 2014 e 2015



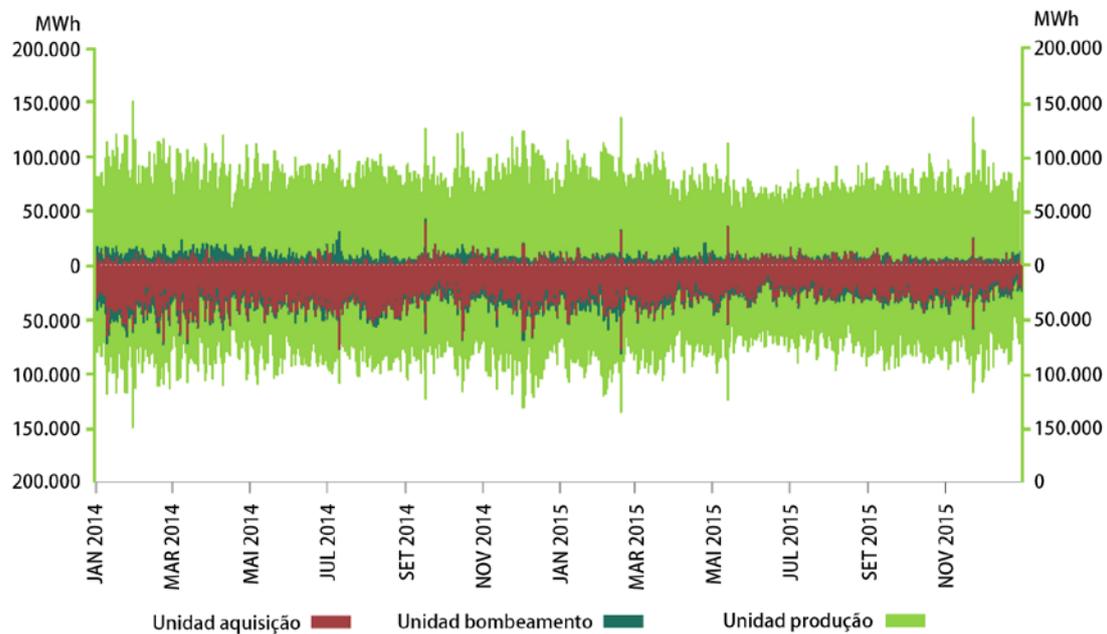
### > 1.3.3. Energia e preço do Mercado Intradiário

Anos 2014 e 2015



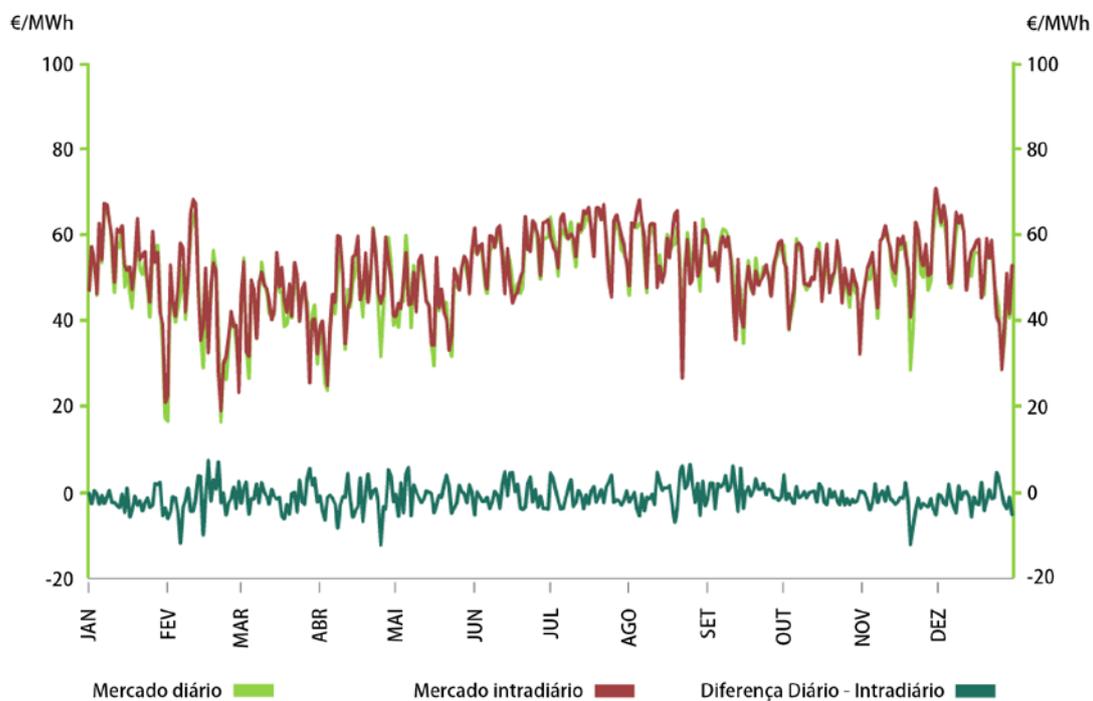
### > 1.3.4. Vendas e compras no Mercado Intradiário Sistema Eléctrico Espanhol

Anos 2014 e 2015



> **1.3.5.** Comparativa dos preços médios aritméticos diários do Mercado Diário e do Mercado Intradiário. Sistema Eléctrico Espanhol

Ano 2015







## 1.4.

# Liquidação do mercado Diário e Intradiário

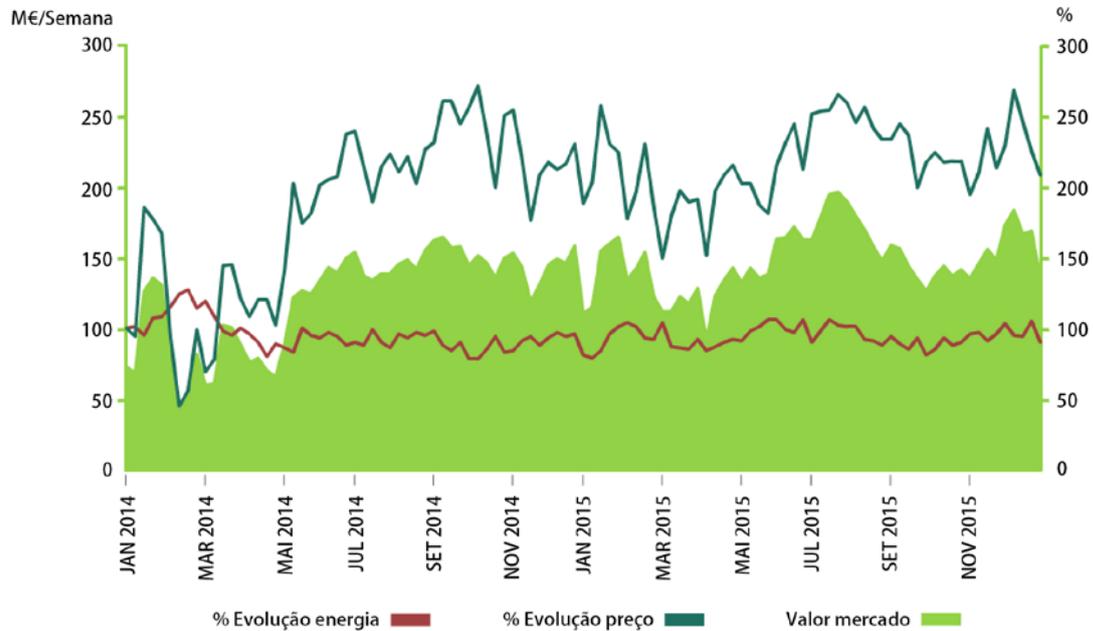


## 1 · Evolução do mercado da electricidade em Espanha e no MIBEL

1.4.1. Evolução semanal do volume de cobranças e pagamentos, do preço e da energia. Mercado Diário e Intradiário.....	27
1.4.2. Rendimento da congestão na interligação Hispano-Portuguesa .....	27
1.4.3. Rendimento da congestão na interligação Franco-Espanhola .....	28

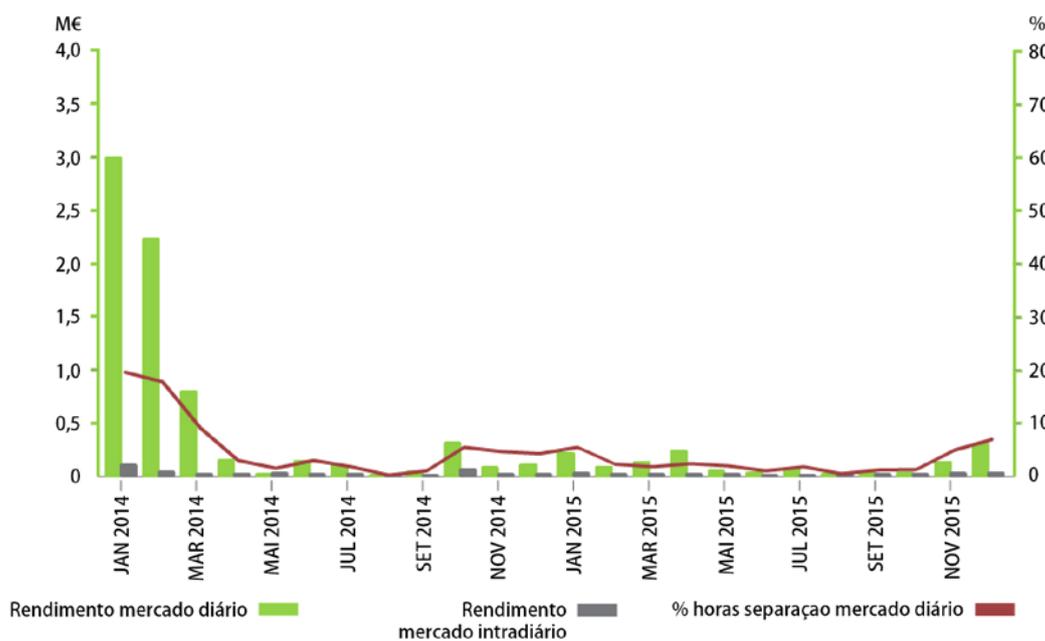
> **1.4.1.** Evolução semanal do volume de cobranças e pagamentos, do preço e da energia Mercado Diário e Intradiário

Anos 2014 e 2015



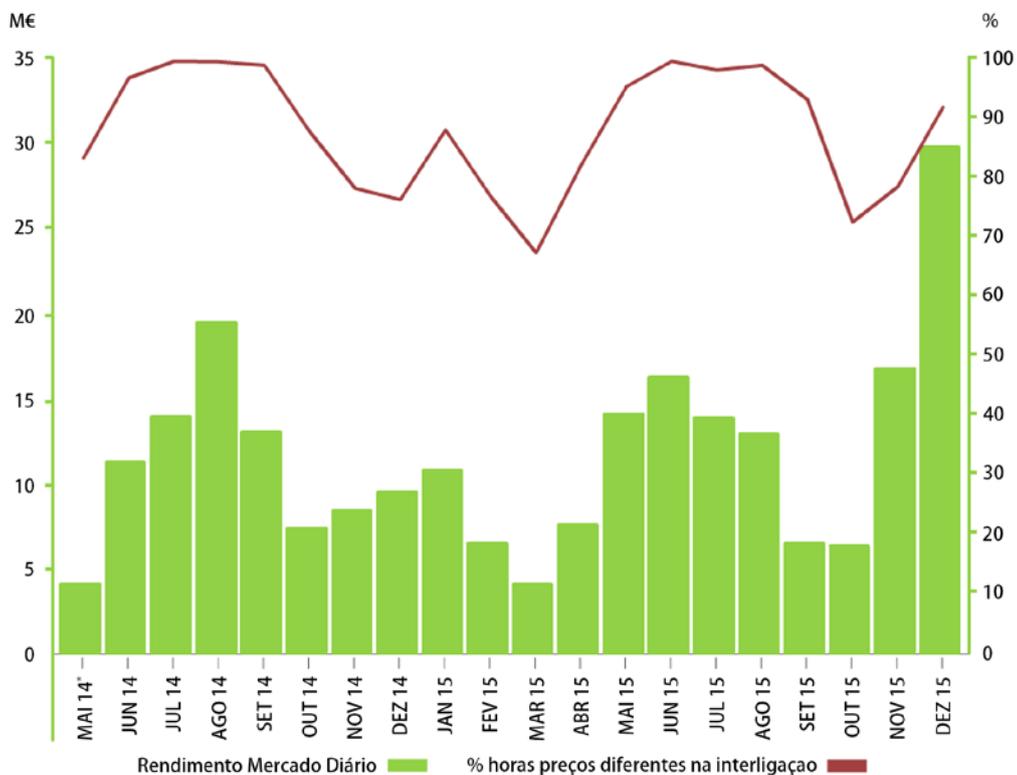
> **1.4.2.** Rendimento da congestão na interligação Hispano-Portuguesa

Anos 2014 e 2015



> **1.4.3.** Rendimento da congestão na interligação Franco-Espanhola

Anos 2014 e 2015

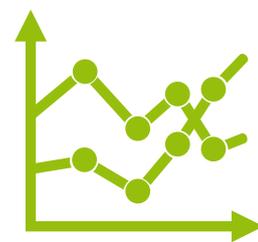


(\*) O acoplamento do mercado com sistema eléctrico francês começou o 14-05-2014



# 1.5.

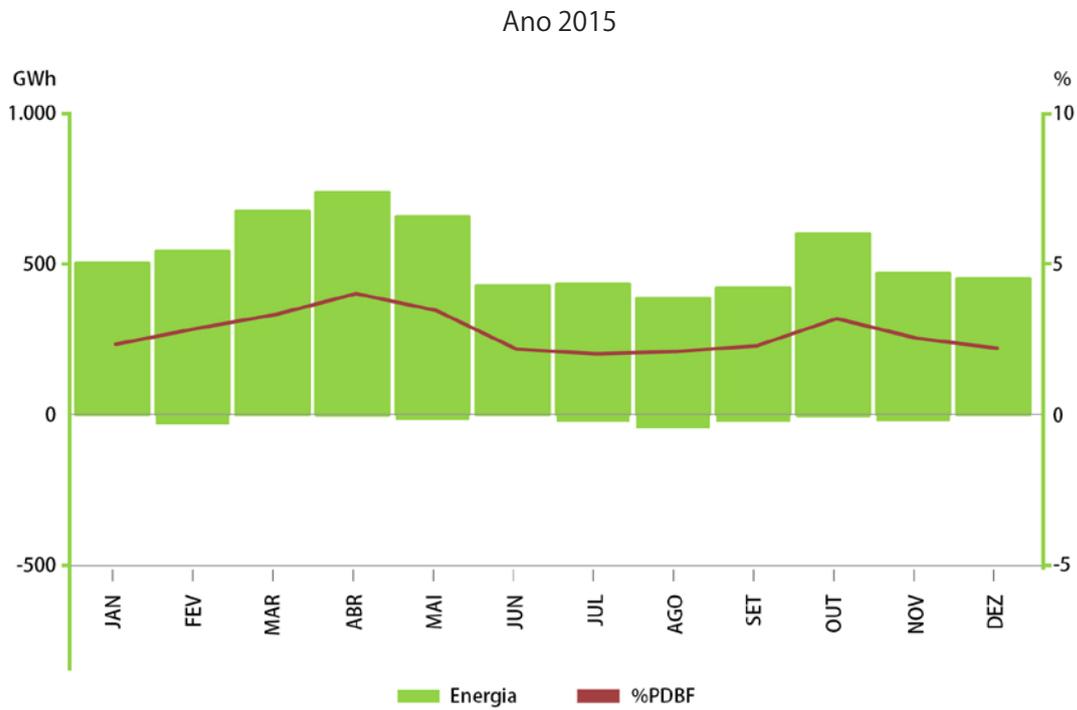
## Serviços de ajuste do Sistema Eléctrico Espanhol



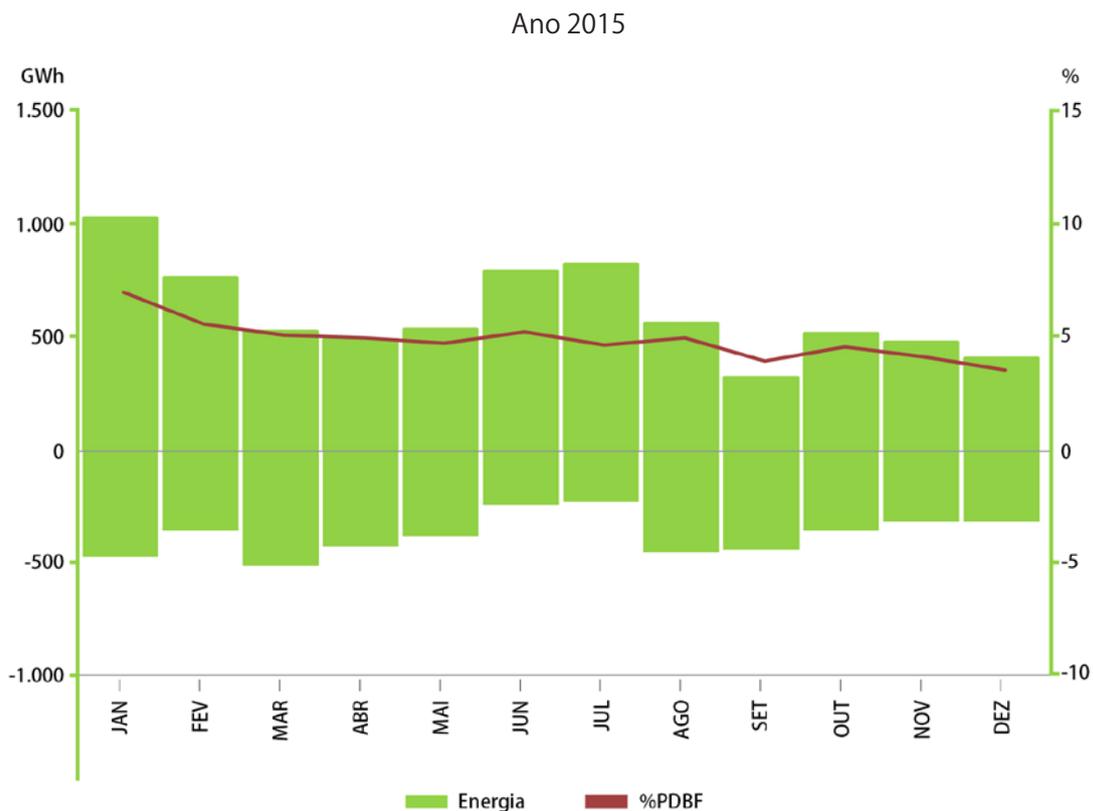
1 · Evolução do mercado da electricidade em Espanha e no MIBEL

1.5.1. Energia na fase 1 do proceso de restrições técnicas.....	31
1.5.2. Energia nos procesos de operação técnica do sistema.....	31
1.5.3. Custo para a procura dos serviços de ajuste.....	32

> **1.5.1.** Energia na fase 1 do proceso de restrições técnicas



> **1.5.2.** Energia nos procesos de operação técnica do sistema



> **1.5.3.** Custo para a procura dos serviços de ajuste

Ano 2015

	PMD €/MWh	%PREÇO / PMD					CUSTO TOTAL PARA A DEMANDA KEUR
		RESTRIÇÕES		RESERVA POTÊNCIA E BANDA	O.T.S. SUBIR	O.T.S. BAIXAR	
		Fase 1 Subir	Fase 2 Baixar				
Jan	53,54	325	90	39	126	65	110.808
Fev	44,62	328	79	57	146	44	110.920
Mar	44,24	320	87	51	138	46	109.515
Abr	46,59	297	83	51	135	53	104.430
Mai	45,91	331	89	49	132	59	101.094
Jun	55,52	284	95	35	119	67	68.300
Jul	60,53	300	96	25	116	72	73.169
Ago	56,71	340	90	32	118	61	78.067
Set	52,62	281	93	36	114	69	63.401
Out	50,84	300	91	35	117	63	86.288
Nov	52,68	325	84	30	127	64	82.135
Dez	54,39	264	79	35	114	62	67.640
<b>Ano</b>	<b>51,67</b>	<b>302</b>	<b>86</b>	<b>39</b>	<b>125</b>	<b>59</b>	<b>1.055.767</b>





## 1.6.

# Energia e preço final no Sistema Eléctrico Espanhol

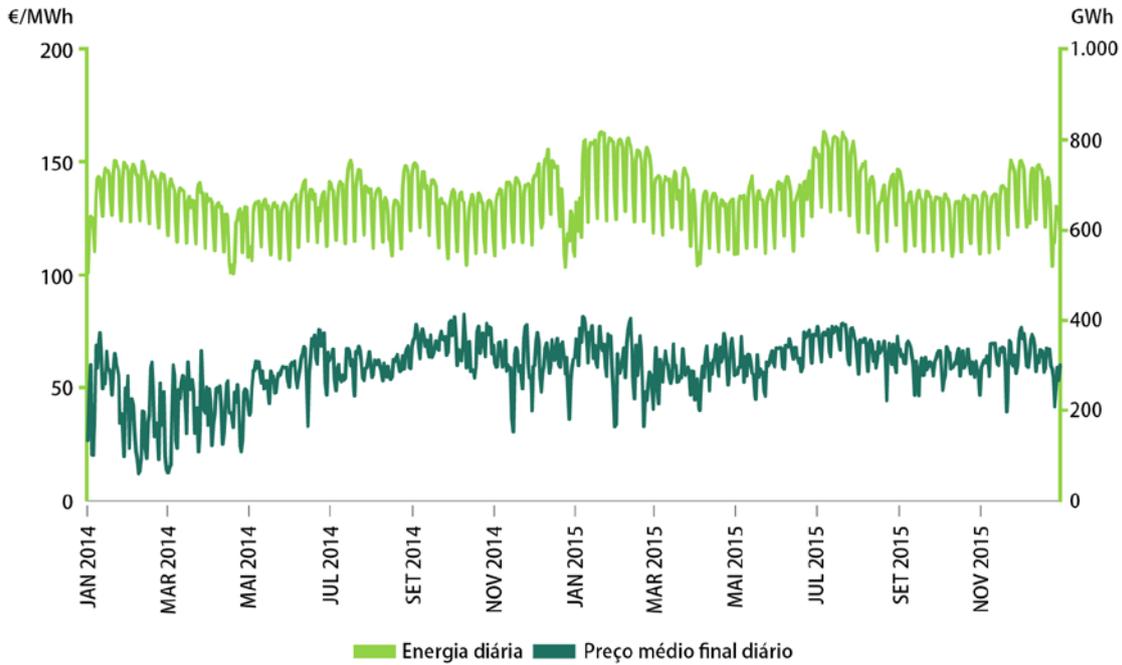


## 1 · Evolução do mercado da electricidade em Espanha e no MIBEL

1.6.1. Evolução do preço e energia em Espanha .....	35
1.6.2. Preço ponderado horário final em Espanha .....	35
1.6.3. Preço horário final dos Comercializadores de Referência em Espanha .....	36
1.6.4. Preço horário final de comercialização e dos consumidores diretos em Espanha.....	36
1.6.5. Energia final no Sistema Eléctrico Espanhol .....	37
1.6.6. Componentes do preço horário final em Espanha.....	38
1.6.7. Comparação preço do Mercado Diário e preço horário final.....	39
1.6.8. Componentes do preço horário final da comercialização e consumidores diretos.....	39
1.6.9. Componentes do preço horário final dos Comercializadores de Referência.....	40

> **1.6.1.** Evolução do preço e energia em Espanha

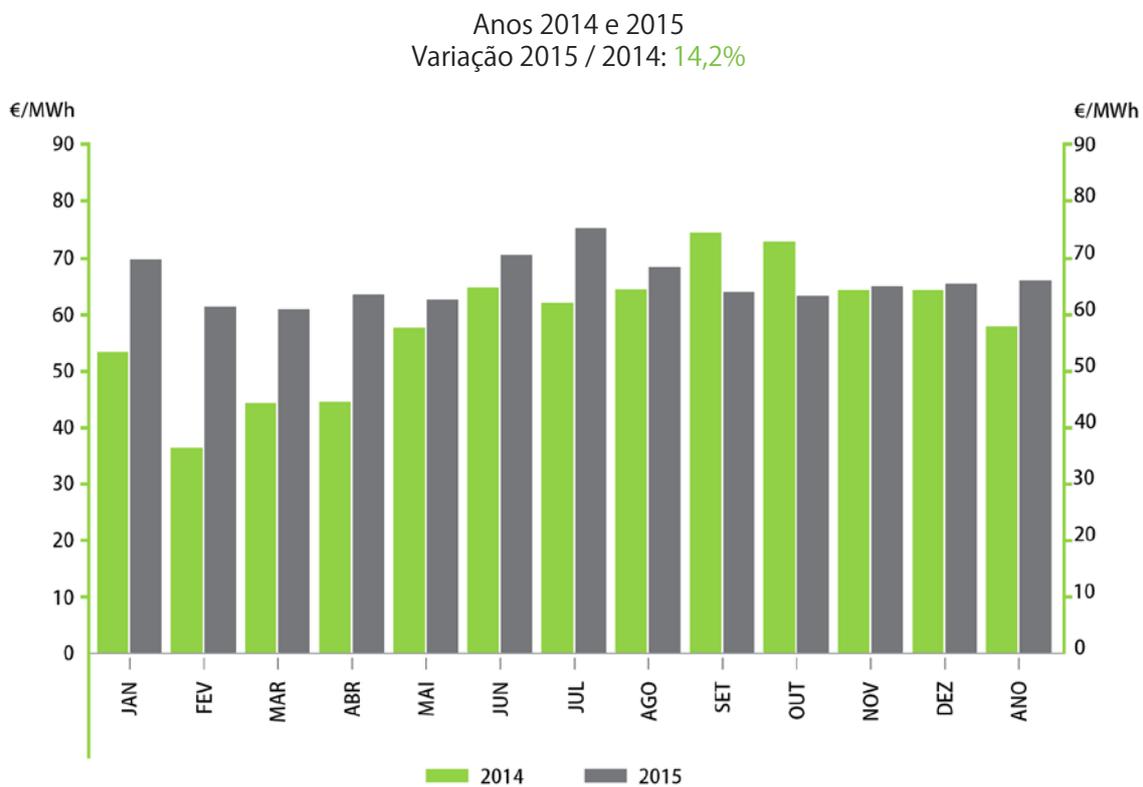
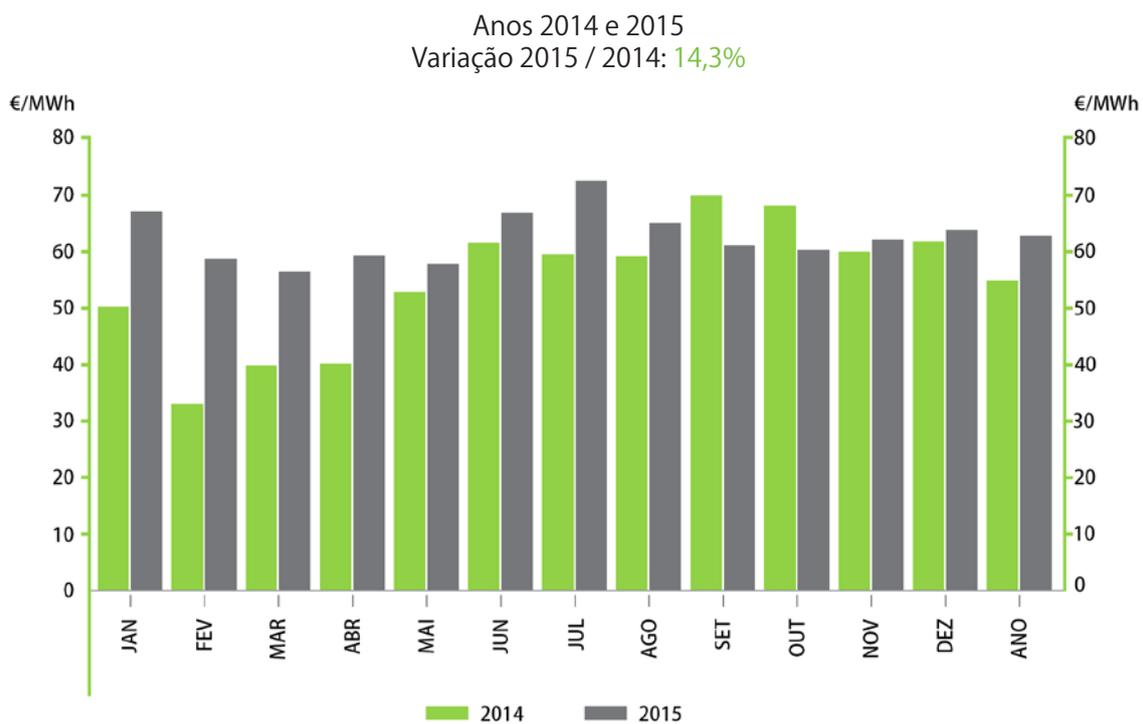
Anos 2014 e 2015



> **1.6.2.** Preço ponderado horário final em Espanha

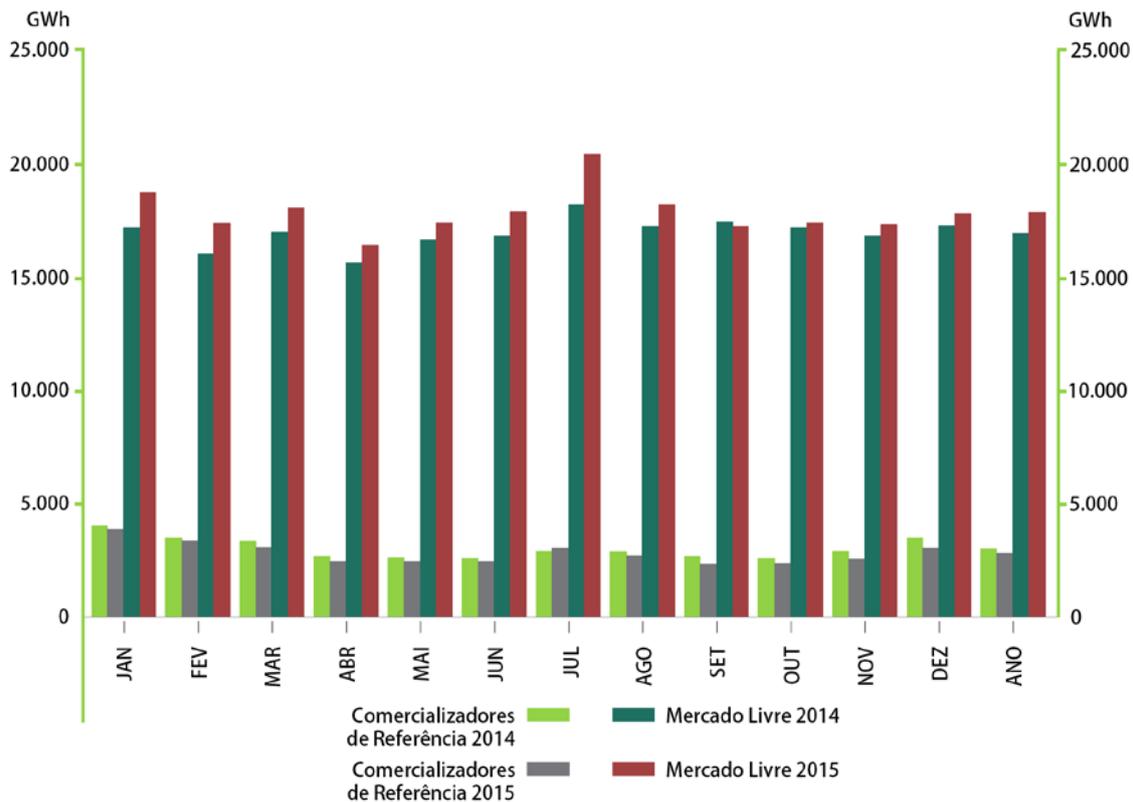
Anos 2014 e 2015  
Variação 2015 / 2014: 14,2%



**1.6.3.** Preço horário final dos Comercializadores de Referência em Espanha

**1.6.4.** Preço horário final de comercialização e dos consumidores diretos em Espanha


**1.6.5.** Energia final no Sistema Eléctrico Espanhol

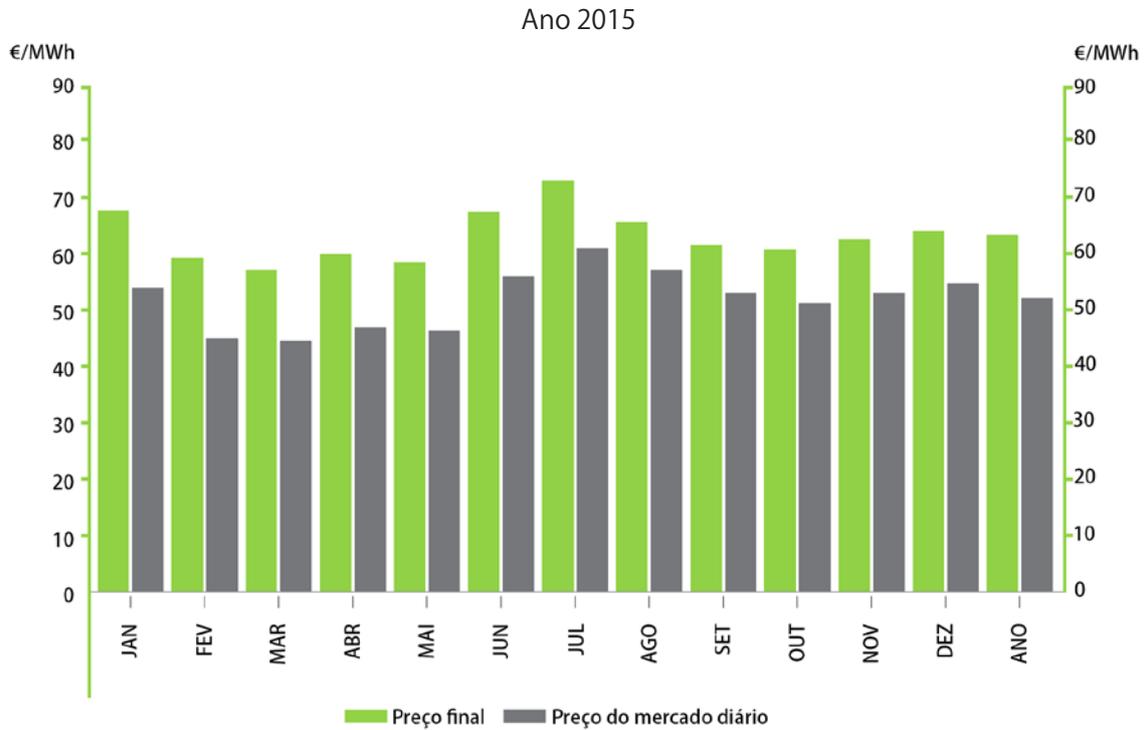
Anos 2014 e 2015  
 Variação Comercializadores de Referência 15/14: -7,1%  
 Variação Mercado Livre 15/14: 5,3%  
 Variação energia total 15/14: 3,4%



> **1.6.6.** Componentes do preço horário final em Espanha

Anos 2014 e 2015

	MERCADO DIÁRIO		MDO INTRADIÁRIO		SERVIÇOS DE AJUSTE DO SIST.		PAGAMENTO PELA CAPACIDADE		SERVIÇO DE INTERRUMPIBILIDADE		TOTAL	
	€/MWh		€/MWh		€/MWh		€/MWh		€/MWh		€/MWh	
	2014	2015	2014	2015	2014	2015	2014	2015	2014	2015	2014	2015
Jan	36,39	53,54	-0,08	-0,01	7,20	4,92	7,00	6,94	-	1,78	50,51	67,17
Fev	18,77	44,62	-0,12	-0,01	7,79	5,37	6,89	6,92	-	2,00	33,33	58,89
Mar	27,90	44,24	-0,07	-0,01	7,03	5,20	5,46	5,48	-	1,83	40,31	56,74
Abr	27,26	46,59	-0,06	0,03	8,00	5,55	5,29	5,25	-	2,08	40,49	59,50
Mai	43,18	45,91	0,00	0,01	4,88	5,11	5,14	5,07	-	1,97	53,21	58,07
Jun	51,92	55,52	-0,03	0,01	3,56	3,37	6,14	6,18	-	1,92	61,59	66,99
Jul	49,09	60,53	-0,04	0,00	3,30	3,12	7,17	7,20	-	1,65	59,53	72,52
Ago	50,71	56,71	-0,02	0,00	4,15	3,75	4,76	2,83	-	1,87	59,59	65,16
Set	59,90	52,62	0,03	-0,03	4,79	3,25	5,47	3,24	-	2,01	70,18	61,09
Out	56,84	50,84	-0,02	-0,02	6,20	4,38	5,30	3,11	-	2,00	68,32	60,32
Nov	48,68	52,68	-0,01	0,00	6,08	4,15	5,45	3,31	-	1,99	60,20	62,13
Dez	49,43	54,39	-0,01	0,00	5,49	3,26	6,87	4,16	-	1,89	61,79	63,70
<b>Ano</b>	<b>43,46</b>	<b>51,67</b>	<b>-0,04</b>	<b>0,00</b>	<b>5,69</b>	<b>4,27</b>	<b>5,93</b>	<b>5,03</b>	<b>-</b>	<b>1,91</b>	<b>55,05</b>	<b>62,88</b>
<b>% de PFM</b>	<b>78,95%</b>	<b>82,17%</b>	<b>-0,07%</b>	<b>0,00%</b>	<b>10,34%</b>	<b>6,79%</b>	<b>10,77%</b>	<b>8,00%</b>	<b>-</b>	<b>3,04%</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>

**1.6.7.** Comparação preço do Mercado Diário e preço horário final

**1.6.8.** Componentes do preço horário final da comercialização e consumidores directos

Ano 2015

	MERCADO DIÁRIO	MDO INTRADIÁRIO	SERVIÇOS DE AJUSTE DO SIST.	PAGAMENTO POR CAPACIDADE	SERVIÇO DE INTERRUMPIBILIDADE	TOTAL
	€/MWh	€/MWh	€/MWh	€/MWh	€/MWh	€/MWh
Jan	53,47	-0,01	4,92	6,54	1,78	66,70
Fev	44,55	-0,01	5,38	6,55	2,00	58,47
Mar	44,18	-0,01	5,18	4,90	1,83	56,08
Abr	46,60	0,03	5,56	4,69	2,08	58,96
Mai	45,89	0,01	5,11	4,49	1,97	57,47
Jun	55,49	0,01	3,37	5,76	1,92	66,54
Jul	60,50	0,00	3,12	6,89	1,65	72,16
Ago	56,68	0,00	3,74	2,42	1,87	64,72
Set	52,60	-0,03	3,25	2,92	2,01	60,75
Out	50,81	-0,02	4,39	2,78	2,00	59,96
Nov	52,61	0,00	4,16	2,99	1,99	61,75
Dez	54,36	0,00	3,26	3,94	1,89	63,46
<b>Ano</b>	<b>51,65</b>	<b>0,00</b>	<b>4,27</b>	<b>4,61</b>	<b>1,91</b>	<b>62,44</b>
<b>% de PFMC</b>	<b>82,72%</b>	<b>-0,01%</b>	<b>6,84%</b>	<b>7,39%</b>	<b>3,06%</b>	<b>100,00%</b>

**> 1.6.9. Componentes do preço horário final dos Comercializadores de Referência**

Ano 2015

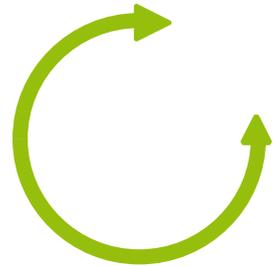
	MERCADO DIÁRIO	MDO INTRADIÁRIO	SERVIÇOS DE AJUSTE DO SIST.	PAGAMENTO POR CAPACIDADE	SERVIÇO DE INTERRUMPIBILIDADE	TOTAL
	€/MWh	€/MWh	€/MWh	€/MWh	€/MWh	€/MWh
Jan	53,86	0,01	4,90	8,90	1,78	69,45
Fev	44,94	-0,01	5,32	8,83	2,00	61,08
Mar	44,60	0,01	5,27	8,93	1,83	60,63
Abr	46,54	0,00	5,52	9,04	2,08	63,18
Mai	46,03	0,01	5,09	9,27	1,97	62,39
Jun	55,72	0,01	3,33	9,33	1,92	70,30
Jul	60,77	0,01	3,16	9,36	1,65	74,96
Ago	56,87	0,01	3,80	5,62	1,87	68,17
Set	52,77	0,00	3,26	5,60	2,01	63,65
Out	51,11	0,00	4,36	5,55	2,00	63,02
Nov	53,13	0,00	4,04	5,52	1,99	64,68
Dez	54,55	0,01	3,22	5,46	1,89	65,14
<b>Ano</b>	<b>51,76</b>	<b>0,01</b>	<b>4,31</b>	<b>7,72</b>	<b>1,91</b>	<b>65,69</b>
% de PFMR	<b>78,79%</b>	<b>0,01%</b>	<b>6,56%</b>	<b>11,74%</b>	<b>2,90%</b>	<b>100,00%</b>





## 1.7.

# Intercâmbios internacionais

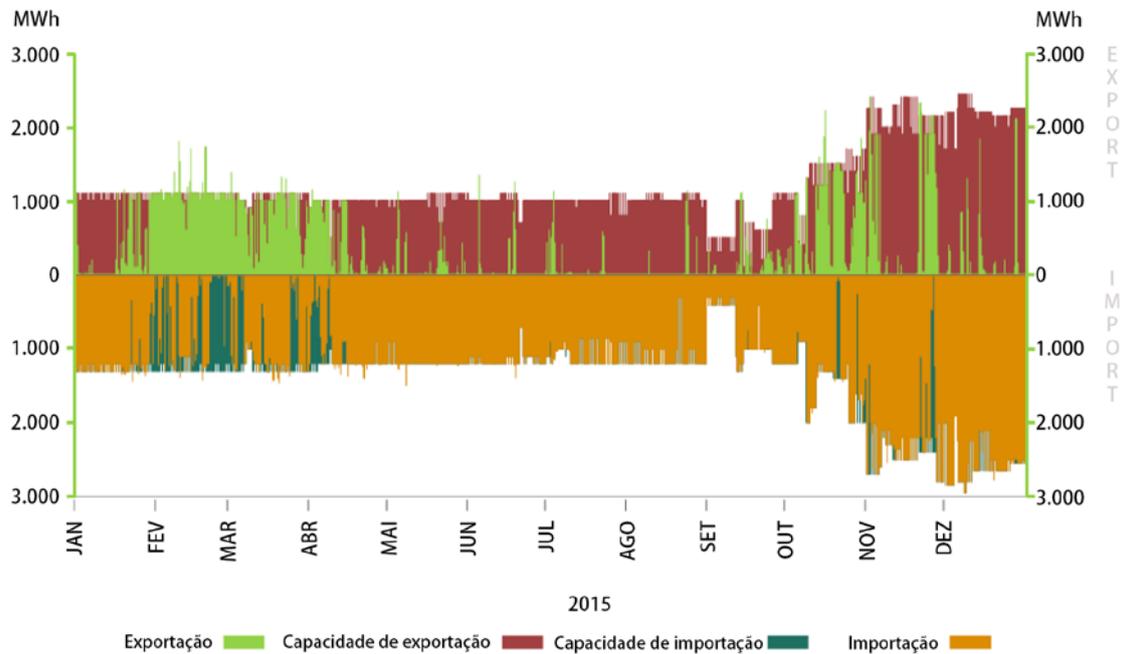


## 1 · Evolução do mercado da electricidade em Espanha e no MIBEL

1.7.1. Interligação com França. Capacidade comercial disponível e ocupação no sentido exportador e importador .....	43
1.7.2. Interligação com Portugal. Capacidade comercial disponível e ocupação no sentido exportador e importador .....	43
1.7.3. Interligação com Marrocos. Capacidade comercial disponível e ocupação no sentido exportador e importador .....	44
1.7.4. Energia média horária nas interligações .....	44
1.7.5. Energias mensais intercambiadas por fronteiras do MIBEL .....	45
1.7.6. Volumes económicos mensais intercambiados por fronteiras do MIBEL .....	46
1.7.7. Energias mensais intercambiadas na fronteira com Portugal .....	47
1.7.8. Volumes económicos mensais intercambiados na fronteira com Portugal .....	47

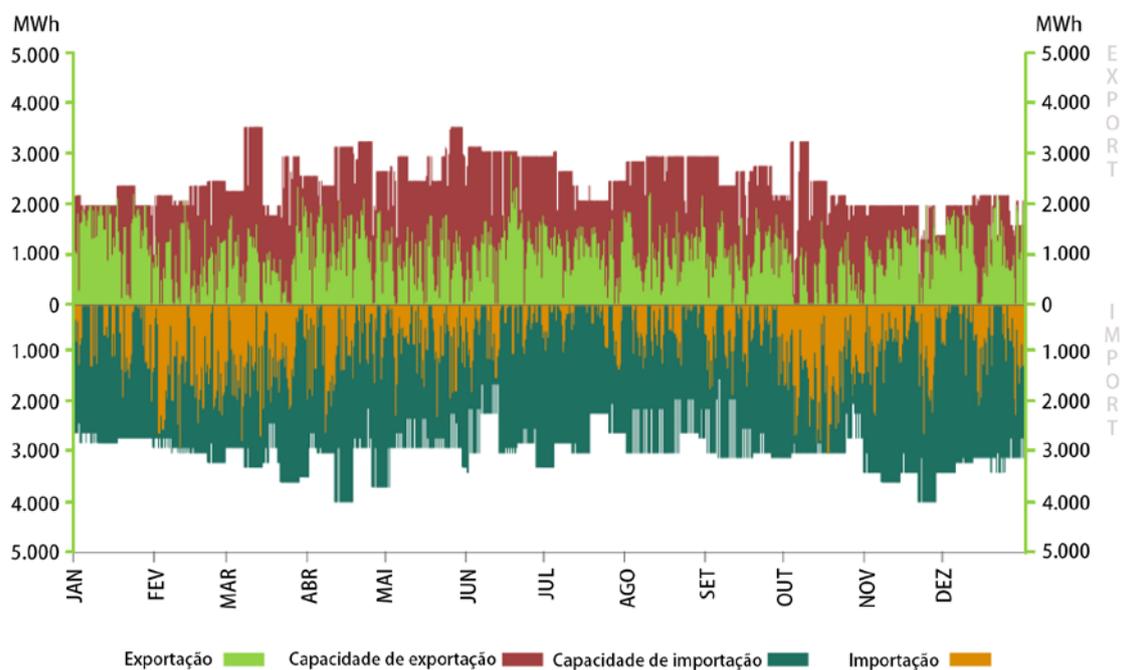
> **1.7.1.** Interligação com França. Capacidade comercial disponível e ocupação no sentido exportador e importador

Ano 2015



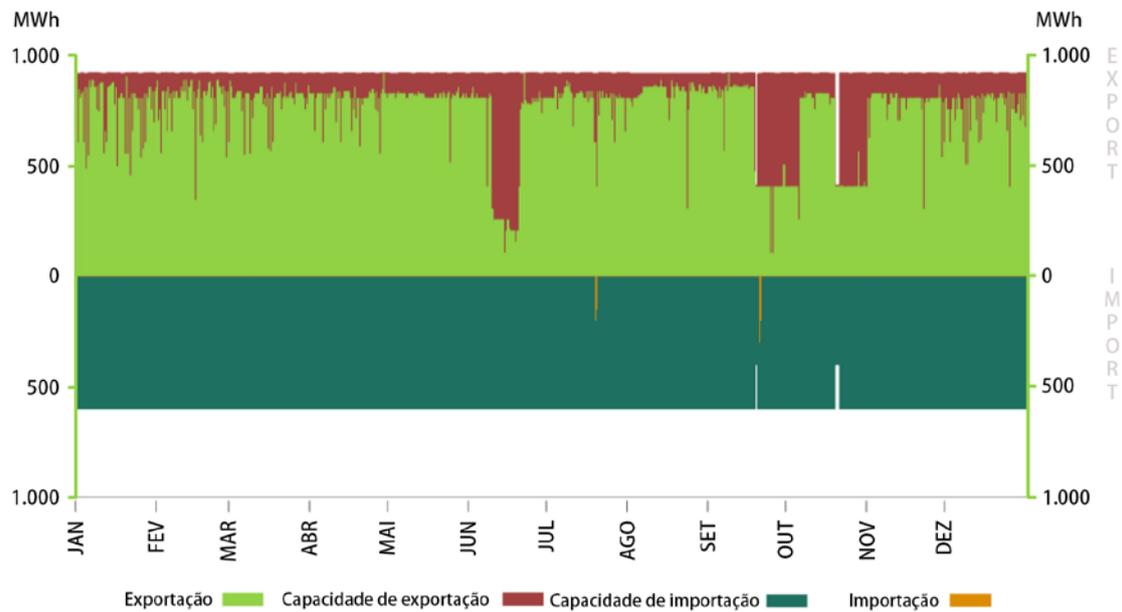
> **1.7.2.** Interligação com Portugal. Capacidade comercial disponível e ocupação no sentido exportador e importador

Ano 2015



> **1.7.3.** Interligação com Marrocos. Capacidade comercial disponível e ocupação no sentido exportador e importador

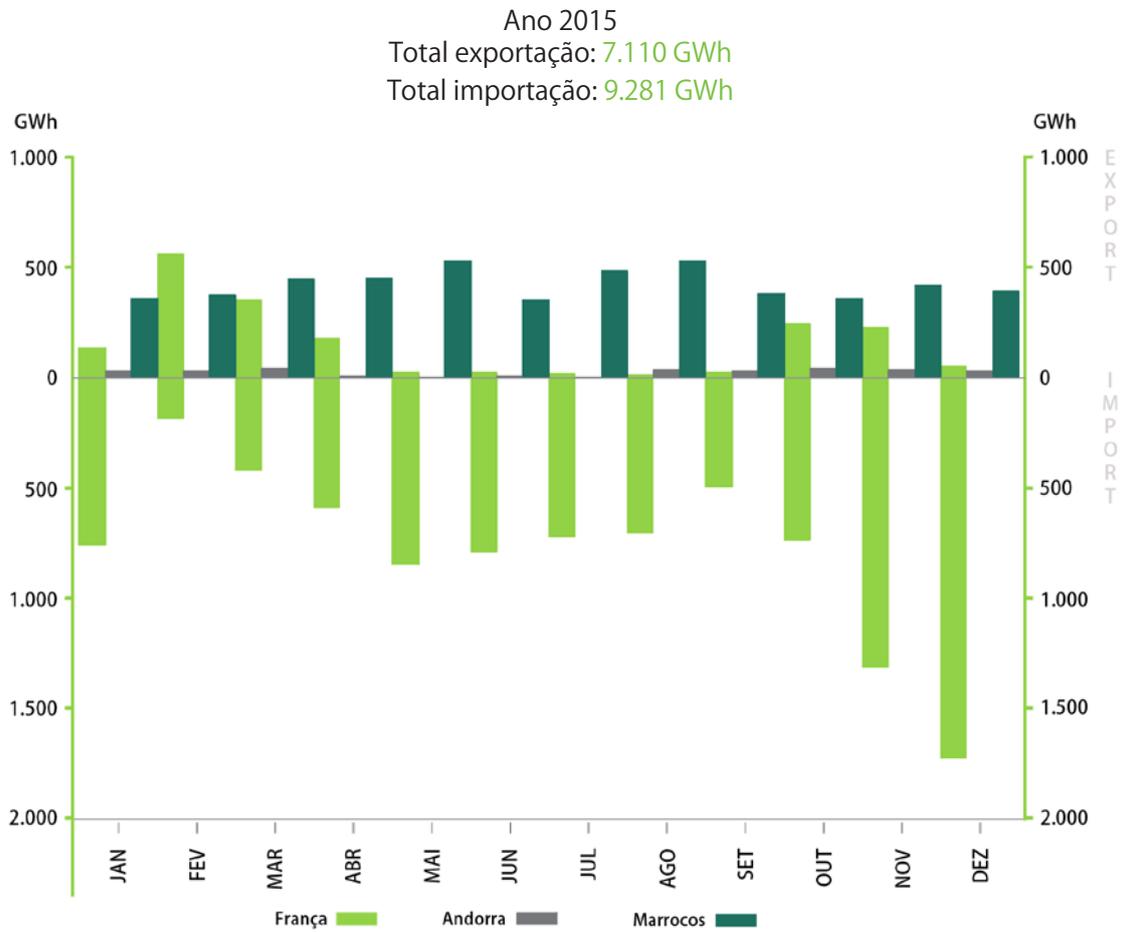
Ano 2015

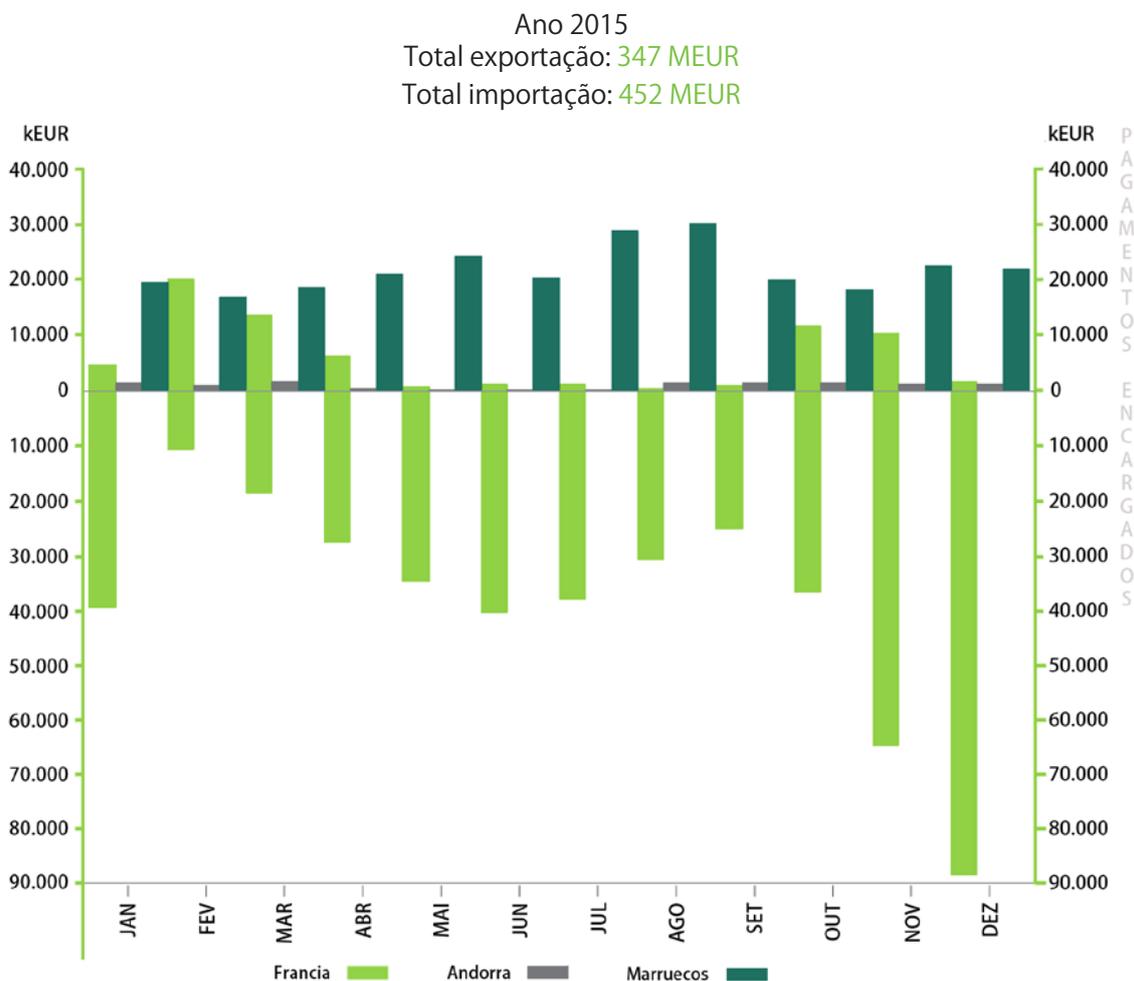


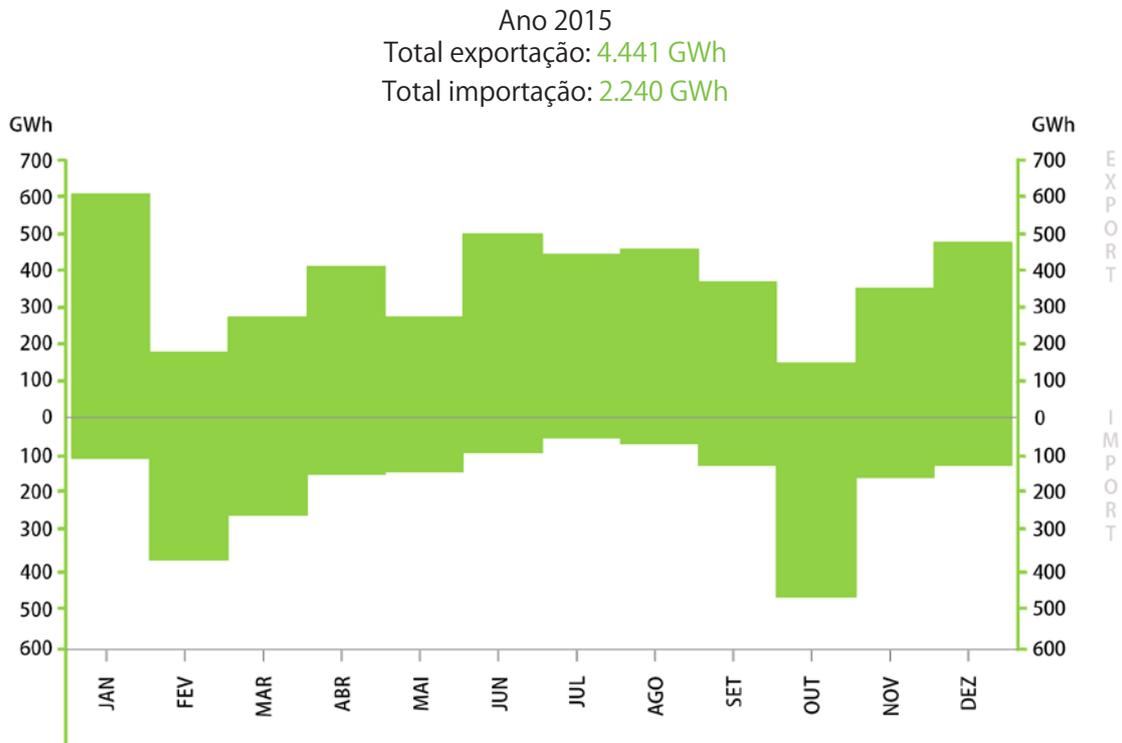
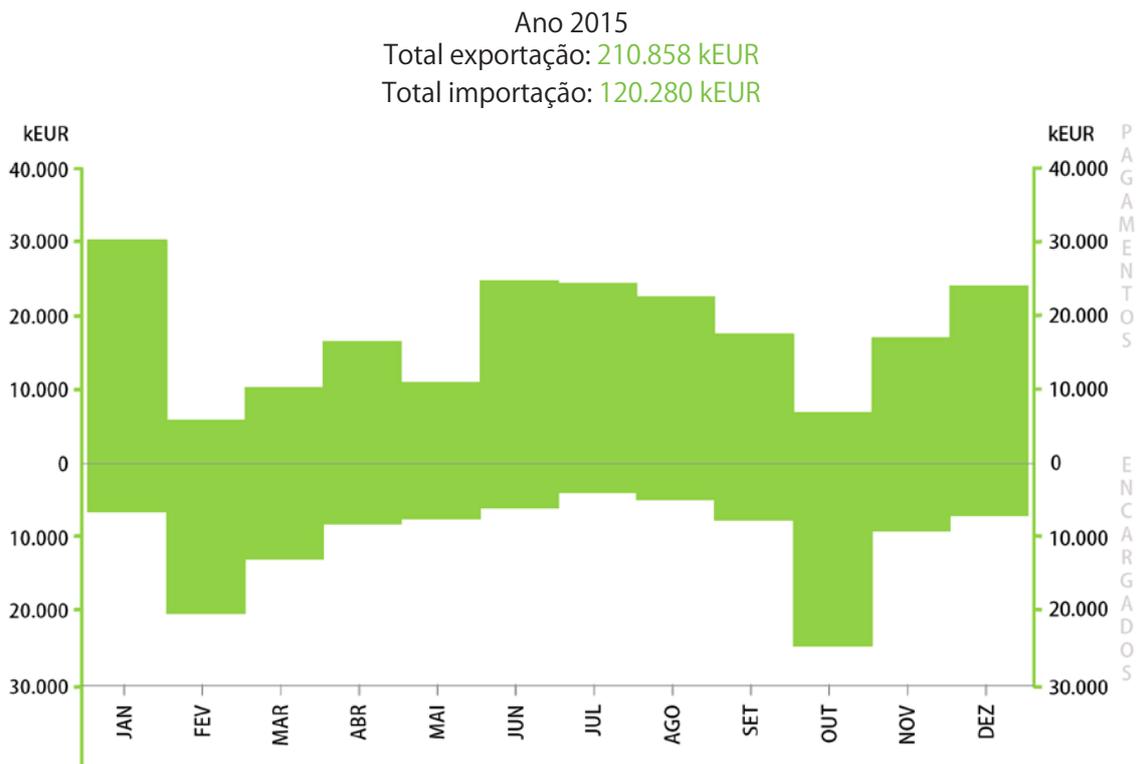
> **1.7.4.** Energia média horária nas interligações

	FRANÇA		PORTUGAL		MARROCOS	
	2014	2015	2014	2015	2014	2015
<b>EXPORTAÇÃO (MWh)</b>						
Capacidade Comercial	861	1.132	1.977	2.140	862	894
Capacidade livre	531	925	1.516	1.633	196	329
Ocupação	330	207	461	507	666	565
<b>IMPORTAÇÃO (MWh)</b>						
Capacidade Comercial	1.045	1.317	2.060	2.794	583	598
Capacidade livre	307	258	1.697	2.538	583	598
Ocupação	738	1.059	363	256	0	0

> **1.7.5.** Energias mensais intercambiadas por fronteiras do MIBEL



**1.7.6.** Volumes económicos mensais intercambiados por fronteiras do MIBEL


**1.7.7.** Energias mensais intercambiadas na fronteira com Portugal

**1.7.8.** Volumes econômicos mensais intercambiados na fronteira com Portugal




# 1.8.

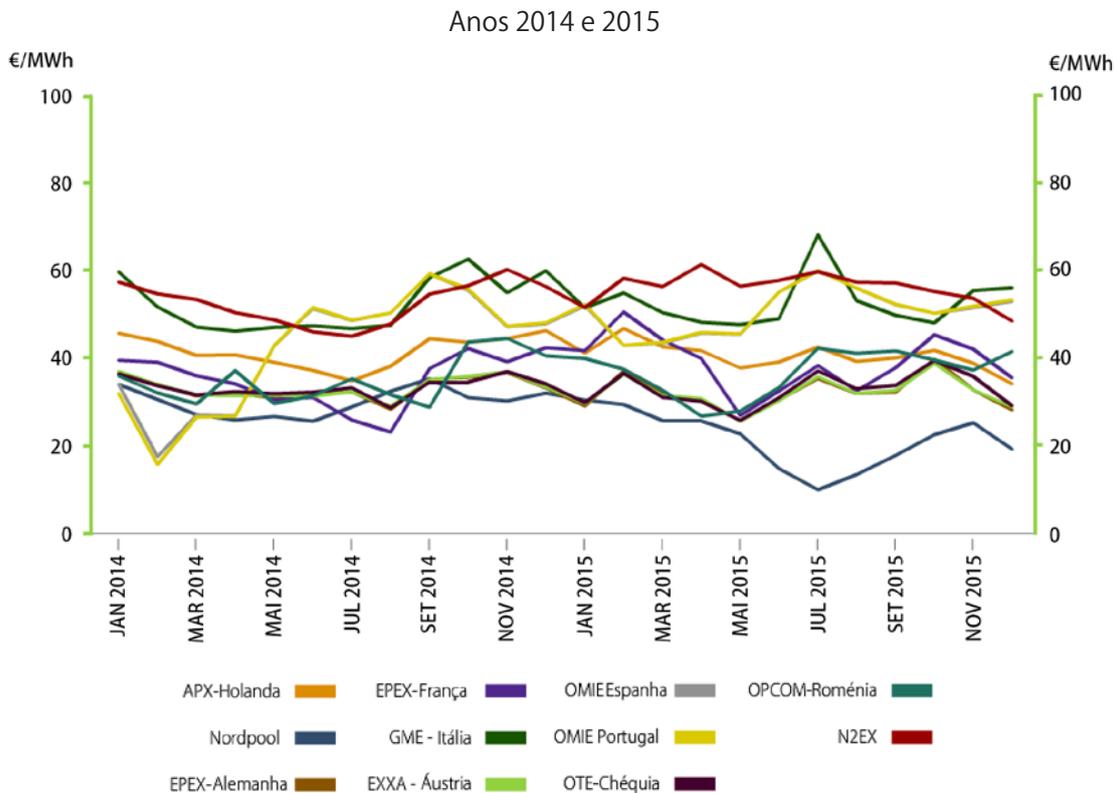
## Preços e energias de outros operadores de mercado europeus



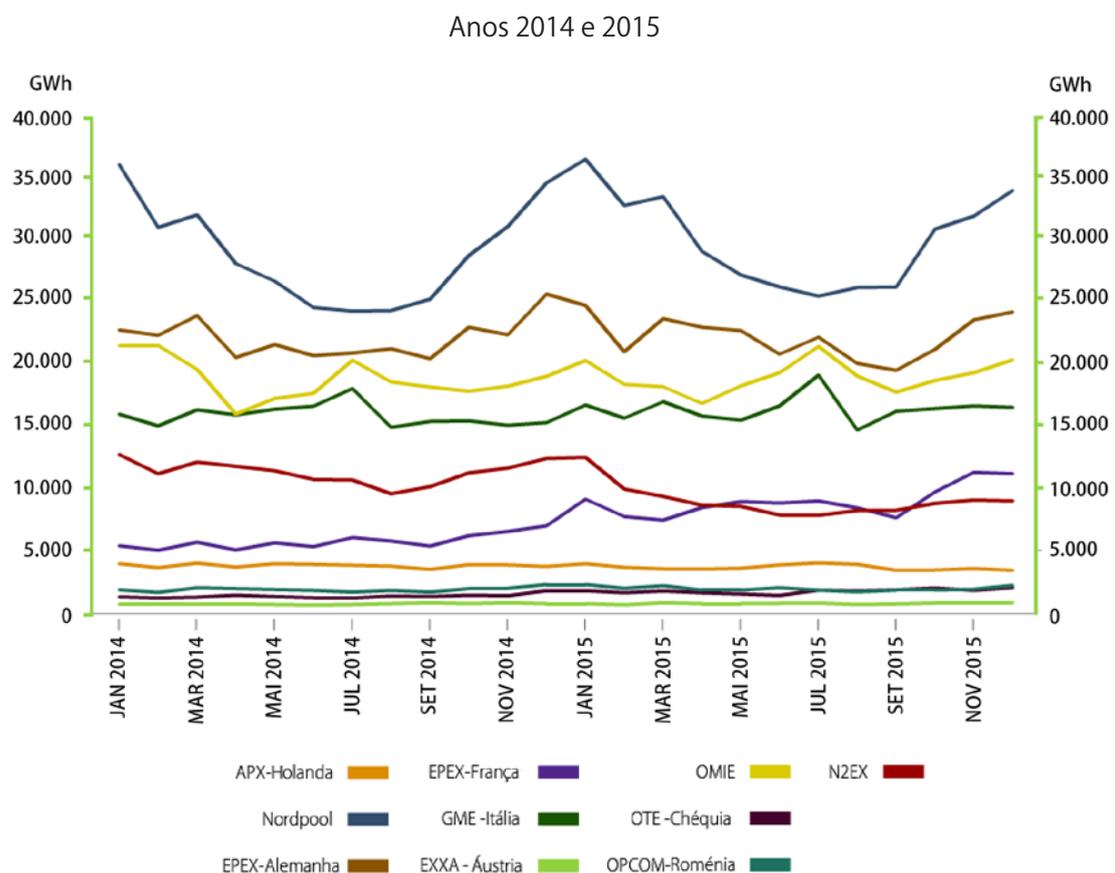
1 · Evolução do mercado da electricidade em Espanha e no MIBEL

1.8.1. Preços médios mensais EUROPEX .....	49
1.8.2. Energias mensais EUROPEX.....	49
1.8.3. Preços máximos horários mensais em mercados europeus .....	50
1.8.4. Preços mínimos horários mensais em mercados europeus.....	50
1.8.5. Percentagem mensal de horas com diferenças de preço horário inferiores a 1€/MWh nas interligações de Espanha-Portugal e de Espanha-França.....	51

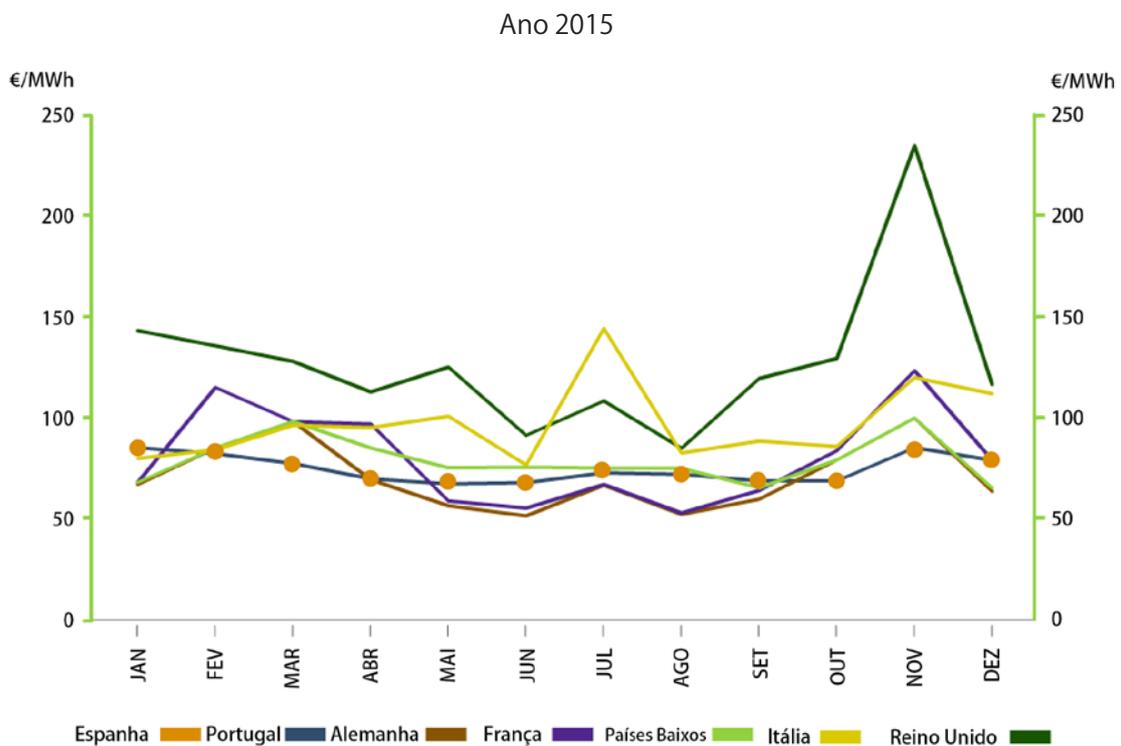
> **1.8.1.** Preços médios mensais EUROPEX



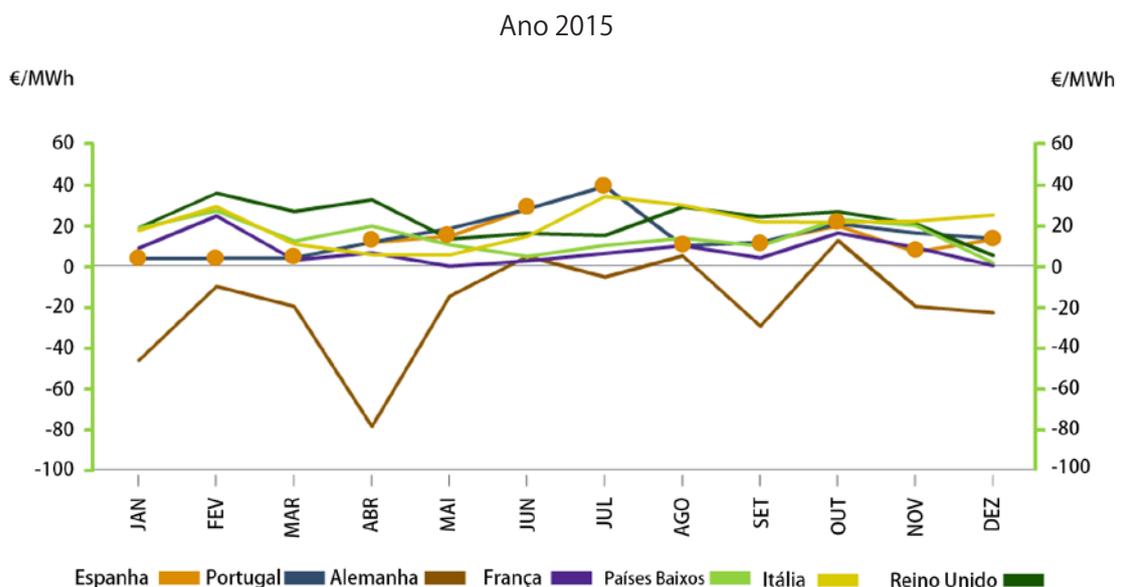
> **1.8.2.** Energias mensais EUROPEX



> **1.8.3.** Preços máximos horários mensais em mercados europeus

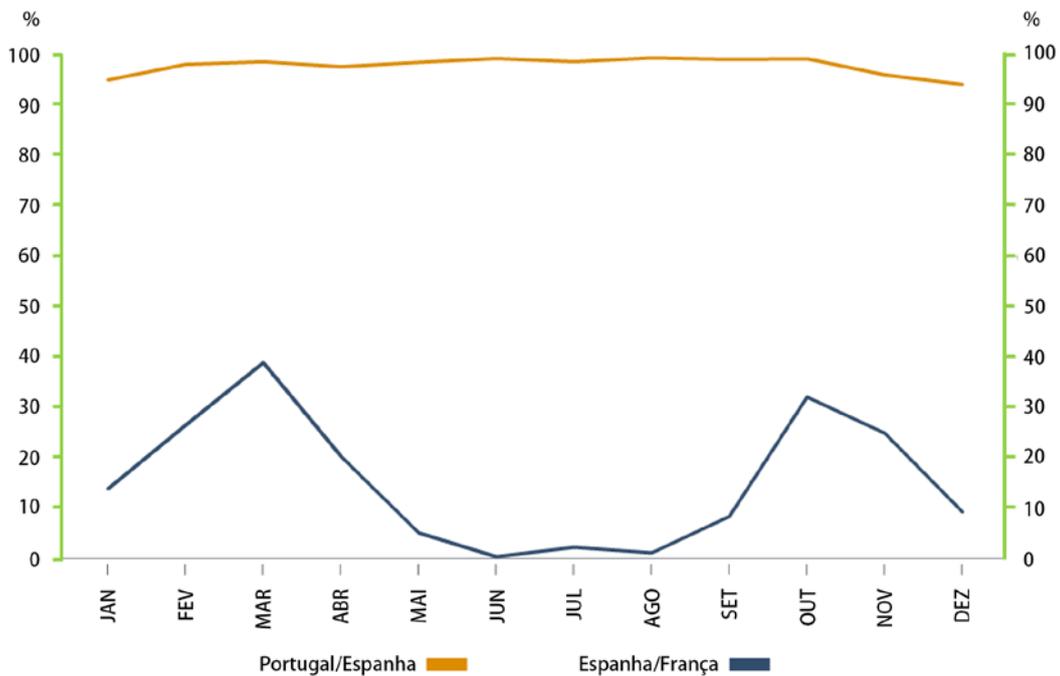


> **1.8.4.** Preços mínimos horários mensais em mercados europeus



> **1.8.5.** Percentagem mensal de horas com diferenças de preço horário inferiores a 1€/MWh nas interligações de Espanha-Portugal e de Espanha-França

Ano 2015





2

# Leilões administrados pelo OMIE





2.1. Leilões de gás .....	54
---------------------------	----





# 2.1.

## Leilões de gás



### 2 · Leilões administrados pelo OMIE

2.1.1. Resultado dos leilões TURGAS .....	55
2.1.2. Resultados dos leilões da capacidade dos armazenamentos subterrâneos de Gás Natural.....	55
2.1.3. Resultado dos leilões de Gás de Operação .....	56
2.1.4. Resultado dos leilões de Gás Colchão .....	56

> **2.1.1.** Resultado dos leilões TURGAS

LEILÃO	PERIODO	PRODUTO	PREÇO (€/MWH)	QUANTIDADE (GWH)
6ª	01/07/12 - 31/12/12	BASE	33,50	1.377,0
	01/11/12 - 31/03/13	INVERNO	30,75	2.184,5
7ª	01/01/13 - 30/06/13	BASE	30,48	1.620,0
8ª	01/07/13 - 31/12/13	BASE	31,28	750,0
	01/11/13 - 31/03/14	INVERNO	32,55	948,0
9ª	01/01/14 - 30/06/14	BASE	30,99	1.500,0
10ª	01/07/14 - 31/12/14	BASE	28,81	1.320,0
	01/11/14 - 31/03/15	INVERNO	32,14	838,0
11ª	01/01/15 - 30/06/15	BASE	30,76	1.320,0
12ª	01/07/15 - 31/12/15	BASE	21,79	1.200,0
	01/11/15 - 31/03/16	INVERNO	23,67	1.910,0
13ª	01/01/16 - 30/06/16	BASE	20,25	1.200,0

> **2.1.2.** Resultados dos leilões da capacidade dos armazenamentos subterrâneos de Gás Natural

LEILÃO	PERIODO	PREÇO (€/GWH)	QUANTIDADE (GWH)
5ª	01/04/12 - 31/03/13	0	3.822
6ª	01/04/13 - 31/03/14	0	960
7ª	01/04/15 - 31/03/16	0	1.409

**> 2.1.3.** Resultado dos leilões de Gás de Operação

LEILÃO	PERIODO	PREÇO (€/MWH)	QUANTIDADE
6ª	01/07/12 - 30/06/13	32,31	20 blocos/100% demanda
7ª	01/07/13 - 30/06/14	34,85	20 blocos/100% demanda
8ª	01/07/14 - 31/12/14	29,70	20 blocos/100% demanda
9ª	01/01/15 - 30/06/15	28,45	20 blocos/100% demanda
10ª	01/07/15 - 30/09/15	21,60	20 blocos/100% demanda

**> 2.1.4.** Resultado dos leilões de Gás Colchão

LEILÃO	PERIODO	QUANTIDADE (GWH)	ORDEM DE PREÇO DE PROPOSTAS ADJUDICADAS (€/MWH)	
			Preço Min.	Preço Max.
1ª	15/06/12 - 15/08/12	45	31,55	32,38
	16/08/12 - 15/10/12	1.468	31,96	32,58
2ª	01/06/13 - 15/08/13	355	30,86	32,88
	16/08/13 - 31/10/13	1.819	30,42	33,00
3ª	01/07/14 - 31/08/14	1.177	27,05	27,73
	01/09/14 - 31/10/14	232	27,45	28,59
4ª	01/08/15 - 31/10/15	1.234	20,32	21,63
	01/11/15 - 30/11/15	0	-	-



# Glossário

**Banda de Regulação Secundária:**

É a potência a subir e a descer que os geradores elétricos, que cumprem as condições técnicas adequadas, oferecem ao Sistema Elétrico para manter em todo o momento o equilíbrio entre a oferta e a procura. Faz parte do serviço complementar de regulação secundária e é atribuída pelo Operador do Sistema mediante um mecanismo de leilão. Os geradores atribuídos têm direito a cobrar o preço marginal do leilão na hora, e serão penalizados se num determinado momento não são capazes de oferecer ao Sistema a potência atribuída no caso de ser requerida.

**Capacidade por fronteira:**

É a energia horária máxima que pode ser programada em cada fronteira e em cada sentido, partindo do princípio que não se atribui energia horária adicional no sentido contrário. O Operador do Sistema Espanhol publica as capacidades horárias pelas fronteiras com a França, Portugal e Marrocos, e o Operador do Sistema Português publica as capacidades horárias pela fronteira com Portugal. Estas capacidades devem ser respeitadas nas cassações dos mercados Diários e Intradiários, tendo em conta as energias dos contratos bilaterais físicos.

**Cobranças e Pagamentos:**

O horizonte de liquidação é semanal. Cada agente é devedor ou credor do somatório das faturas diárias emitidas na semana anterior, de segunda-feira a domingo. Os pagamentos são efetuados normalmente na quarta-feira e as cobranças na quinta-feira.

**Comercializador:**

Sociedade estabelecida em Espanha ou Portugal que adquire energia no mercado para vender aos seus clientes no MIBEL, ou qualquer outra sociedade estabelecida fora das fronteiras do Mibel e intervindo no mesmo realizando compras ou vendas.

**Comercializador de Referência:**

Comercializadores estabelecidos em Espanha designados pelo Ministério da Indústria para agir como fornecedores de energia elétrica aos consumidores que aderiram ao preço voluntário para o pequeno consumidor.

**Consumidor Direto:**

Consumidor final que compra a energia que necessita para o seu consumo em Espanha diretamente no mercado ou através de um contrato bilateral com um gerador, e não mediante contrato com um comercializador.

**Contratação bilateral:**

Contrato pelo qual um sujeito do mercado se compromete a fornecer energia a outro sujeito do mercado durante uma série de horas a um preço pactuado entre ambos. Os contratos bilaterais são executados diariamente, sendo incorporados no programa base de funcionamento através das unidades de venda e de compra correspondentes, e podem ajustar o seu programa nos mercados Intradiários.

**Contratação no mercado:**

A energia contratada num mercado no âmbito do MIBEL é a quantidade vendida ou a quantidade comprada. Estas quantidades diferem, desde a entrada em funcionamento do acoplamento de mercados, no fluxo na interligação entre a Espanha e a França que resulta do referido acoplamento que se realiza na cassação do Mercado Diário. Para manter a uniformidade das séries históricas, nos dados de contratação também se incluíram a energia importada (nos dados de vendas) ou exportada (nos dados de compras) na referida interligação para o sistema elétrico español. Igualmente, no âmbito de uma zona, Espanha ou Portugal, será necessário distinguir se se refere às compras ou às vendas, já que no caso de existirem trocas entre as zonas, dentro de cada zona, as energias vendidas e as energias compradas não são iguais.

**Energia final:**

Energia consumida nos contadores do território a que se refere, sem incluir as energias consumidas no bombeamento e nos consumos próprios dos produtores e adicionando as perdas de transporte e distribuição. Não inclui as exportações.



### **Energia negociada:**

No Mercado Diário, no âmbito do MIBEL, a energia negociada é a energia vendida pelas unidades de venda ou a energia comprada pelas unidades de compra.

Dichas cantidades difieren, desde la entrada en funcionamiento del acoplamiento de mercados, en el flujo en la interconexión entre España y Francia resultante de dicho acoplamiento que se realiza en la casación del Mercado Diário. Para mantener la uniformidad de las series históricas se ha incluido en los datos de contratación también la energía importada (en los datos de ventas) o exportada (en los datos de compras) en dicha interconexión para el sistema eléctrico español.

No âmbito de uma zona, Espanha ou Portugal, será necessário distinguir se se refere às compras ou às vendas dado que se existem intercâmbios entre as zonas, dentro de cada zona as energias vendidas não são iguais às compradas.

No Mercado Intradiário, no âmbito do MIBEL, a energia negociada é a energia vendida ou a energia comprada, ambas iguais. Se se refere a um tipo de unidade, é o somatório, em valor absoluto, das energias vendidas e compradas para esse tipo de unidade. Se o dado não se refere a nenhum tipo de unidade concreta, é a energia vendida, que é igual à energia comprada.

### **Europex:**

EUROPEX é a associação sem fins lucrativos de operadores europeus de mercados de energia que representa os interesses dos operadores dos mercados grossistas de energia elétrica, gás e mercados ambientais do ponto de vista dos desenvolvimentos do quadro regulatório europeu para o comércio grossista de energia, proporcionando, igualmente, plataformas de discussão a nível europeu.

### **Mercado Diário (MD):**

O Mercado Diário de produção é o mercado no qual são estabelecidas, mediante um processo de cassação de ofertas, as transações de aquisição e venda de energia elétrica com entrega física no dia seguinte. As sessões de contratação do Mercado Diário são estruturadas em períodos de programação equivalentes a uma hora natural, considerando como horizonte de programação os 24 períodos de programação consecutivos. As ofertas de venda são ordenadas de menor a maior preço, e as de compra são ordenadas no sentido inverso. O ponto de corte determina a energia cassada e o preço resultante, ao qual será retribuído

toda a energia de venda que resultou cassada e que deverá ser pago por toda a energia de compra que resultou cassada.

### **Mercado Intradiário (MI):**

O Mercado Intradiário tem como objetivo atender os ajustes que possam ocorrer na oferta e procura de energia depois de ter sido fixado o programa Diário viável.

As unidades de vendas podem participar vendendo mais ou recomprando energia que faz parte do programa prévio, e as unidades de aquisição podem participar comprando mais ou revendendo energia que faz parte do programa prévio.

Existem 6 sessões de contratação: a 1ª abrange as 24 horas do dia seguinte e as 3 últimas horas do dia em curso, a 2ª abrange as 24 horas do dia seguinte, a 3ª as horas das 4 às 24, a 4ª das 7 às 24, a 5ª das 11 às 24 e a 6ª das 15 às 24.

O mecanismo de atribuição de energias e determinação do preço é equivalente ao do Mercado Diário.

### **MIBEL:**

O Mercado Ibérico de Energia Elétrica, «MIBEL», é constituído pelo conjunto dos mercados organizados e não organizados nos quais se realizam transações ou contratos de energia elétrica e nos quais se negociam instrumentos financeiros que tomam como referência esta energia, bem como por outros que vierem a ser convencionados pelas Partes.

O MIBEL foi criado mediante o “Acordo internacional relativo à constituição de um mercado ibérico da energia elétrica entre o Reino de Espanha e a República Portuguesa, assinado em Santiago de Compostela em 1 de Outubro de 2004” cujo objetivo é a criação e desenvolvimento de um mercado da eletricidade comum para ambas as Partes, no quadro de um processo de integração dos sistemas elétricos de ambos os países.

O MIBEL iniciou o seu funcionamento em Julho de 2007.

### **Operadores de Mercado (PX):**

No que se refere a este relatório, são as sociedades que gerem os mercados spot de eletricidade dos diferentes países.

**Pagamento por Capacidade:**

É um sistema retributivo regulado e complementar da receita produzida no mercado elétrico com o objetivo de estabelecer um sinal econômico para incentivar a entrada de nova capacidade no mercado e para evitar o encerramento das instalações que garantem a segurança do fornecimento elétrico.

Sob o conceito de Pagamentos por Capacidade, estão incluídos dois tipos de serviços:

1. O serviço de disponibilidade, destinado a contratar capacidade de potência num horizonte temporário igual ou inferior a um ano com as tecnologias que, com maior probabilidade, pudessem não resultarem programadas nos períodos de procura ponta. Este serviço começou a ser aplicado em 15/12/2011.
2. O incentivo ao investimento de capacidade a longo prazo, destinado a promover a construção e entrada em serviço efetiva de novas instalações de geração através de pagamentos que irão facilitar aos seus promotores a recuperação dos custos de investimento.

Este serviço é financiado através de um preço unitário aplicado à energia adquirida pelos clientes, dependendo da diferenciação de períodos tarifários das portagens de acesso.

A liquidação deste serviço é efetuada pelo Operador do Sistema.

O saldo resultante da diferença entre as receitas decorrentes do financiamento dos pagamentos por capacidade e os custos correspondentes à sua retribuição terá a consideração de receitas liquidáveis do sistema aos efeitos previstos pelo Real Decreto 2017/1997, de 26 de Dezembro.

**PDBC:**

O programa resultante da cassação do Mercado Diário (PDBC) é o resultado da cassação a que se refere o Real Decreto 2019/1997 no seu artigo 10.

O Operador do Mercado põe à disposição dos agentes o conteúdo do programa resultante da cassação correspondente às suas unidades de venda ou aquisição nos termos estabelecidos pelas Regras do Mercado.

**PDBF:**

O programa base de funcionamento para o dia seguinte (PDBF) é estabelecido pelo Operador do Sistema considerando a informação de execução de contratos bilaterais com entrega física, comunicada pelos titulares destes contratos bilaterais, e o programa

resultante da cassação do Mercado Diário, comunicado pelo operador do Mercado Diário.

**PDVD:**

O programa com a resolução das restrições por garantia de fornecimento, a resolução das restrições técnicas e o resultado do mercado de atribuição de banda de regulação secundária denomina-se programa Diário viável.

**PHF:**

A programação horária final é estabelecida pelo Operador do Sistema como resultado da agregação de todas as transações firmes formalizadas para cada período de programação decorrente do programa Diário viável e da cassação do Mercado Intradiário uma vez resolvidas, se for o seu caso, as restrições técnicas identificadas e efetuado o reequilíbrio posterior.

**PMD:**

Neste relatório, siglas do termo “preço do Mercado Diário”.

**Pmh:**

Neste relatório refere-se ao Preço Médio Horário (Pmh). O Preço Médio Horário obtém-se calculando de uma forma ponderada em cada hora os preços e as energias do Mercado Diário e do primeiro Intradiário.

**Precio Final:**

Preço médio da energia adquirida no mercado. É calculado com carácter horário somando todos os componentes do preço, como resultado das liquidações responsabilidade do Operador do Mercado e do Operador do Sistema.

A Comissão Nacional dos Mercados e da Concorrência calcula e publica os preços finais e índices de preços médios da energia elétrica com carácter horário, de acordo à Disposição Adicional 2ª do Real Decreto 1454/2005.

Igualmente, tanto o Operador do Sistema como o Operador do Mercado, de acordo à Disposição Adicional Quinta da Ordem ITC/1659/2009, publicam nos seus respetivos sítios na internet os valores dos custos e dos sobrecustos em cada hora, indicando igualmente o custo final da energia e os componentes do preço final em agregado e para cada tipo de consumidor.

### **Processos de Operação técnica do Sistema (O.T.S):**

Para os efeitos deste relatório são considerados como tais:

- Os serviços complementares de energias de regulação secundária e terciária.
- A gestão dos desvios.
- A solução de restrições técnicas em tempo real.

Os procedimentos de gestão de desvios e a prestação dos serviços complementares têm como objetivo gerir os desvios de geração e consumo surgidos a partir do encerramento da programação horária final.

### **Receitas de Congestão:**

Nas interligações em que seja de aplicação o mecanismo de acoplamento de mercados, que neste momento são as interligações com Portugal, Marrocos e França, a liquidação do Mercado Diário e Intradiário de produção após a aplicação deste processo dá lugar a umas receitas iguais ao produto em cada hora da diferença de preços de cada sistema elétrico pela capacidade de intercâmbio efetivamente utilizada no quadro do processo de acoplamento nesse mercado. Estas receitas são denominadas "receitas de congestão".

Esta receita de congestão é repartida entre os sistemas elétricos situados a ambos os lados de cada fronteira.

### **Reserva de Potência a Subir:**

É um serviço complementar que consiste na reserva de potência adicional a subir que pode ser necessária relativamente àquela disponível no Programa Viável Provisório (PVP) para garantir a segurança no sistema elétrico peninsular espanhol. O operador do sistema atribui a mesma através de um processo de leilão no qual podem oferecer os sujeitos titulares de unidades térmicas de programação de regime ordinário e/ou de regime especial de caráter gerível que cumpram determinadas condições estabelecidas no Procedimento de Operação que regula este mecanismo.

### **Restrições por Garantia de Fornecimento:**

Entende-se por restrição por garantia de fornecimento a produção considerada necessária de aquelas unidades térmicas de produção de energia elétrica que utilizem fontes de combustão de energia primária autóctones para assegurar a garantia de fornecimento.

No processo de resolução de restrições por garantia de fornecimento, o operador do sistema realizará as alterações do programa necessárias para incluir

a geração térmica com centrais que utilizam carvão autóctone como combustível que tenham sido estabelecidas pelo Ministro da Indústria Turismo e Comércio até o limite máximo estabelecido pelo artigo 25 da Lei 54/1997, de 27 Novembro, desde que este limite máximo implique, no período anual correspondente, que a produção não ultrapasse as quantidades de energia produzida fixada pela respetiva Resolução do Secretário de Estado da Energia. O procedimento de resolução por garantia de fornecimento tem sido aplicado até 2014.

### **Restrições Técnicas:**

Entende-se por restrição técnica qualquer circunstância ou incidência decorrente da situação da rede de transporte ou do sistema que, por afetar às condições de segurança, qualidade e fiabilidade do fornecimento estabelecidas regulamentarmente e através dos procedimentos de operação correspondentes, exija, conforme o critério técnico do operador do sistema, a alteração dos programas.

A solução de restrições técnicas do PDBF exigirá a incorporação ou retirada de ofertas na Fase I para resolver as restrições, e uma Fase II na qual serão atribuídas ofertas de compra ou de venda para solucionar os desequilíbrios entre produção e procura. A solução de restrições técnicas em tempo real será efetuada mediante a incorporação ou retirada de energia, equilibrando a produção com a procura mediante gestão de desvios ou prestação de serviços complementares.

### **Acoplamento de Mercados (PCR):**

O acoplamento de mercados é a cassação conjunta, para o Mercado Diário, das ofertas de venda e compra recebidas num conjunto de operadores de mercado interligados, estabelecendo-se os preços de cada uma das zonas definidas e os fluxos entre cada uma das zonas interligadas. Cada mercado tem as suas próprias condições de oferta, sendo os preços e os fluxos estabelecidos mediante a execução de um algoritmo de cassação único que gere, de forma simultânea, todas as condições de todos os mercados acoplados. O Price Coupling of Regions (PCR) é o projeto lançado inicialmente por seis operadores do mercado, entre os quais se encontra o OMIE, e alargado posteriormente a outros operadores de mercado, para a aplicação do acoplamento de mercados nos mercados europeus.



### Serviços de Ajuste do Sistema:

Consideram-se os seguintes:

- A resolução de restrições por garantia de fornecimento.
- A resolução de restrições técnicas.
- Os serviços complementares.
- A gestão dos desvios.

A liquidação destes serviços corresponde ao Operador do Sistema.

### Leilões TURGAS:

Leilões realizados ao abrigo da Ordem ITC/863/2009, de 2 de Abril, pela qual são regulamentados os leilões para a aquisição de gás natural, os quais serão utilizados como referência para a fixação da tarifa de último recurso.

Esta Ordem estabelece o procedimento de leilão e na sua Disposição adicional primeira, designou a sociedade Operador do Mercado Ibérico de Energía - Polo Español, S.A. (OMEL) através da sua filial OMEL Diversificación, S.A.U. como a entidade responsável por organizar os ditos leilões.

No artigo 5 da Ordem ITC/1506/2010, pela qual é alterada a Ordem ITC/1660/2009, de 22 de Junho, pela qual se estabelece a metodologia de cálculo da tarifa de último recurso de gás natural, estabelece-se que para a determinação do custo da matéria-prima serão realizados dois leilões anuais do produto Gás de Base e um leilão do produto Gás de Inverno e que o segundo leilão será celebrado com anterioridade ao dia 31 de Dezembro e incluirá o fornecimento das quantidades de Gás de Base para o período compreendido entre o dia 1 de Janeiro e o dia 30 de Junho do ano seguinte.

### Leilões da capacidade dos armazenamentos subterrâneos de Gas Natural:

Leilões realizados ao abrigo da Ordem ITC/863/2009, de 2 de Abril, e da Ordem ITC/3862/2007, de 28 de Dezembro, pela qual se estabelece o mecanismo de atribuição da capacidade dos armazenamentos subterrâneos de gás natural e é criado um mercado de capacidade.

A primeira Ordem designou a sociedade Operador do Mercado Ibérico de Energia - Pólo Espanhol, S. A. (OMEL) através da sua filial OMEL Diversificación, S.A.U. como a entidade responsável por organizar o leilão de atribuição da capacidade dos armazenamentos subterrâneos de gás natural.

Um bloco do produto corresponde ao direito de capacidade de armazenamento subterrâneo pela quantidade de 1 GWh durante o período compreendido entre o dia 1 de Abril e o dia 31 de Março do ano seguinte.

### Leilões de Gás Colchão:

Leilões realizados ao amparo da Ordem IET/2812/2012, de 27 de dezembro, pela qual se estabelecem as portagens e royalties associadas ao acesso de terceiros às instalações de gás e a retribuição das atividades reguladas, e da Ordem ITC/863/2009, de 2 de abril, que designou a sociedade Operador del Mercado Ibérico de Energía - Polo Español, S. A. (OMEL) através da sua filial OMEL Diversificación, S.A.U. como entidade responsável pela organização do leilão para a aquisição de gás natural destinado à operação e ao nível mínimo de enchimento das instalações de transporte, regaseificação e armazenamento subterrâneo.

Médiate este procedimento será adquirido o gás necessário para o desenvolvimento de armazenamentos subterrâneos da rede básica (gás colchão). Para a aquisição deste gás será organizado um leilão anual, cujas regras serão estabelecidas por resolução da Secretaria de Estado da Energia.

**Leilões de Gás de Operação:**

Leilões organizados ao amparo da Ordem IET/2812/2012, de 27 de dezembro, pela qual se estabelecerão as portagens e royalties associadas ao acesso de terceiros às instalações de gás e à retribuição das atividades reguladas, e pela Ordem ITC/863/2009, de 2 de Abril, designando a sociedade Operador do Mercado Ibérico de Energia - Pólo Espanhol, S. A. (OMEL) através da sua filial OMEL Diversificação, S.A.U. como a entidade responsável por organizar o leilão para a aquisição de gás natural destinado à operação e ao nível mínimo de enchimento das instalações de transporte, regaseificação e armazenamento subterrâneo.

Os transportadores irão adquirir anualmente o gás natural necessário para o seu autoconsumo (gás de operação) e para o nível mínimo de enchimento dos gasodutos da rede de transporte e das instalações de regaseificação (gás almofada). Por meio deste procedimento também será adquirido o gás necessário para o desenvolvimento de armazenamentos subterrâneos da rede básica (gás colchão). Para a aquisição deste gás será organizado um leilão anual, cujas regras serão determinadas por resolução da Secretaria de Estado da Energia.

**Volume econômico:**

O volume econômico de um mercado no âmbito do MIBEL é o valor econômico das vendas, incluindo-se a energia importada pelo sistema elétrico espanhol através da interligação com a França. Por sua vez, este valor é igual ao valor econômico das compras, incluindo-se a energia exportada pelo sistema elétrico espanhol através da interligação com a França. Estes valores também contemplam a liquidação correspondente às receitas de congestão geradas nas várias fronteiras.

No âmbito de uma zona, Espanha ou Portugal, será necessário distinguir se nos referimos às compras ou às vendas dado que se existem intercâmbios entre as zonas, dentro de cada zona os valores econômicos das vendas não são iguais aos das compras.



A white outline map of Europe is centered on a solid green background. The map shows the major landmasses of Europe, including the British Isles, Scandinavia, and the Mediterranean region.

**omie**

[www.omie.es](http://www.omie.es)

Operando o Mercado Ibérico  
da Electricidade  
*Comprometidos com a Europa*

